CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano VII - Nº 3.634

Sexta-feira, 1º de Abril de 2011

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO



Foto: Agecom

Fórum Permanente da Copa

Colegiado foi criado pela Comissão de Acompanhamento da Copa

Na primeira reunião da Comissão de Acompanhamento da Copa de 2014, presidida pelo vereador Sandoval Guimarães (PMDB), na manhã de quinta-feira (31), foi criado o Fórum Permanente da Copa em Salvador. A iniciativa vai possibilitar, entre outras coisas, uma melhor discussão sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) voltado para o evento esportivo, quando a matéria chegar à Câmara. "O evento tem que trazer ganhos reais para a cidade", defendeu Sandoval.

Leia mais na página 2



Foto: Eliezer Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Pedro Godinho
pedrogodinho@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2ª Secretária:
Moisés Rocha
moisesrocha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Alcindo da Anunciação
alcindoanunciacao@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Olívia Santana
oliviasantana@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40010-020 Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Comissão da Copa terá Fórum Permanente

Colegiado debaterá PDDU voltado para o evento esportivo

A criação do Fórum Permanente da Copa em Salvador, com agenda positiva, e a discussão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) voltado para o evento esportivo, numa outra oportunidade, uma vez que a matéria não chegou à Câmara. Essas foram as principais deliberações da primeira reunião da Comissão de Acompanhamento da Copa de 2014, na manhã de quinta-feira (31), no auditório da Câmara, no Anexo Emmerson José.


Foto: Eliezer Santos

Mesa de trabalho da primeira reunião da Comissão da Copa

O vereador Sandoval Guimarães (PMDB), presidente da Comissão da Copa, disse que o "evento tem que trazer ganhos reais para a cidade". Ele comparou a realização da Copa à estrutura linear de um triângulo, onde vértice da altura representa equipamento de chegada de turista (aeroporto e porto) e os vértices da base são a rede hoteleira e a Arena Fonte Nova. Os lados representam as vias públicas com mobilidade urbana.

Ao pregar consenso entre os integrantes da Comissão da Copa, uma vez que o colegiado contempla todos os partidos da Casa, a vereadora Olívia Santana (PCdoB) defendeu a implantação de uma agenda positiva do Fórum de Acompanhamento da Copa e propôs que a discussão do PPDU voltado para o evento esportivo ocorra em outra oportunidade, com mais informações sobre a matéria que ainda não chegou à Câmara.

Preocupação

Mais preocupado com os investimentos para a cidade e menos com o evento em si, o vereador Cristóvão Ferreira Júnior (PDT) disse que não deseja ver "elefantes brancos" em Salvador, como "alguns dos estádios construídos na África do Sul", que, por conta dos elevadíssimos custos de manutenção, poderão ser demolidos.

"Defendo investimentos em saneamento básico, a construção de creches e escolas e o incremento da saúde pública", destacou o vereador Cristóvão Ferreira Júnior. Ele lembrou a vocação turística de Salvador e frisou que "primeiro é a cidade e depois a Copa do Mundo".

O vereador TC Mustafa (PTdoB) aprovou as deliberações do colegiado da Copa, que convidará o gestor da Secretaria Extraordinária para Assuntos da Copa do Mundo da Fifa Brasil 2014 (Secopa), Ney Campello, para falar sobre a qualificação da cidade, aporte de recursos, mobilidade urbana e obras de infraestrutura.

Servidores da Sesp pedem inclusão em PL

Proposta altera carga horária de agentes administrativos

Os trabalhadores da Secretaria de Serviços Públicos (Sesp) foram ao plenário, durante a sessão de quarta-feira (30) na Câmara Municipal de Salvador, para reivindicar a incorporação da categoria no Projeto de Lei Nº 353/2010, que altera a carga horária dos agentes de suporte operacional e administrativo de 30 para 40 horas semanais.

De acordo com o líder da bancada da oposição na Casa, vereador Henrique Carballal (PT), já houve acordo para a votação do projeto com o líder da bancada do governo. "Agora, a administração municipal tem que mandar uma emenda para contemplar os trabalhadores da Sesp", afirmou o petista.

O único entrave para a votação do projeto com a incorporação dos servidores da Sesp, segundo o líder da bancada da situação, vereador Téo Senna (PTC), é a desobstrução da pauta da Câmara que só ocorrerá depois da votação do polêmico projeto do Parque Tecnológico. "Os trabalhadores podem ficar despreocupados", garantiu Senna.


Foto: Valdemiro Lopes

A vereadora Aladilce Souza (PCdoB) também manifestou preocupação com a paralisação das votações na Casa e alertou seus colegas para a necessidade de se apreciar os projetos de interesse da população. "Precisamos cobrar o Executivo para incluir os servidores da Sesp na proposta de alteração da carga horária. Nosso mandato depende muito dos trabalhos desses profissionais", defendeu.

Servidores comemoram conquistas

Durante confraternização, presidente Pedro Godinho anuncia benefícios

Durante confraternização no pátio do Paço Municipal, na manhã de quinta-feira (31), os servidores da Câmara Municipal de Salvador comemoraram a conquista de benefícios e ouviram do presidente da Casa, vereador Pedro Godinho (PMDB), e do diretor Administrativo, Wanete Carvalho, o anúncio de outras medidas em prol do funcionalismo. Destaque para a reimplantação do gabinete odontológico, requalificação do posto médico, além de novos investimentos em treinamento e capacitação.



Fotos: Eliezer Santos

Presidente Pedro Godinho é homenageado pelos servidores

"Os servidores são a alma da Câmara", disse Godinho, homenageado com uma placa em agradecimento pelas ações da gestão de valorização do servidor. A placa foi entregue pela coordenadora de Recursos Humanos, Jucimary Lobo. O presidente agradeceu o empenho e a dedicação e reforçou a importância da participação de todos na gestão.

Ao garantir que vai "fazer o melhor e procurar acertar mais do que errar", Godinho fez questão de frisar que todas as medidas são tomadas com cautela para que não gere prejuízos futuros. Na oportunidade, agradeceu o trabalho do procurador jurídico, Alberto Balazeiro, "que cuida das questões com atenção, comprometimento e responsabilidade".

O diretor administrativo, Wanete Carvalho, disse que tem muito orgulho de servir à Casa e de trabalhar com o presidente Pedro Godinho, que "procura fazer o melhor pelos servidores". Wanete Carvalho, que já foi vereador, também agradeceu a participação de todos e reforçou que "os servidores são o maior patrimônio da Câmara".

O coordenador do Expediente, Paulo Araújo, agradeceu à gestão por "administrar para as pessoas, com as pessoas e pelas pessoas". Disse que o objetivo do evento foi "agregar a comunidade da Câmara, valorizar o diálogo permanente e ratificar a parceria". O coordenador da Comissão de Servidores, Sidelmar Castro, frisou que "o gestor que não observa o ser humano está fadado ao fracasso".

Além do presidente Pedro Godinho, do diretor Wanete Carvalho e do procurador Alberto Balazeiro, a confraternização contou com a presença dos vereadores Alcindo da Anunciação (PSL) e Cristóvão Júnior (PDT), do ex-vereador e ex-presidente da Câmara, Valdenor Cardoso, e do o ex-vereador Itaberaba Lyra.

Câmara sedia certificação de guardas municipais

Servidores tiveram formação em questões de gênero e etnicidades

Guardas municipais reuniram-se na manhã de quarta-feira (30), no Centro de Cultura da Câmara Municipal, para receber a certificação do curso de "Formação em relação a gênero, etnicidade e combate a violência contra a mulher". O curso foi promovido pela Superintendência de Políticas para as Mulheres (SPM) em parceria com Superintendência de Prevenção e Segurança do Salvador (Susprev).



Guardas ouvem palestra sobre direitos humanos

Ao todo, 130 guardas participaram da capacitação, dentre os quais 16 tiveram formação como multiplicadores e representaram a classe no ato da certificação.Segundo a gerente de desenvolvimento da Susprev, Olívia Ribeiro, o objetivo é que a formação resulte em ações "em prol de uma melhor prestação de serviço para o cidadão de Salvador".O evento contou com a palestra sobre direitos humanos, proferida pela delegada e diretora adjunta da Academia de Polícia Civil, Isabel Alice.

CÂMARA MUNICIPAL

11ª SESSÃO ORDINÁRIA
3º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 04 DE ABRIL DE 2011 - 14h30min.

1 - EXPEDIENTE

1.1. Leitura, Discussão, votação Ata (2º secretário)
1.2. Leitura Expediente (1º secretário)

1.3. TRIBUNA POPULAR 20'

1.

2.

1.4. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos)

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -

Representações partidárias

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	**L/O**	**05'**
2	**L/G**	**05'**
3	**PCdoB**	**10'**
4	**PRB**	**10'**
5	**PTB**	**05'**
6	**PR**	**10'**
7	**PMDB**	**10'**
8	**PSC**	**10'**
9	**DEM**	**10'**
10	**PT**	**15'**
11	**PSB**	**10'**
12	**PTdoB**	**05'**

ORDEM DO DIA

REQUERIMENTO Nº 97/11..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial sobre o tema: Logística e integração dos Modais de Transporte em Salvador.
Discussão única - Votação
Autor: vereador JORGE JAMBEIRO.

REQUERIMENTO Nº 98/11..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial para debater a qualidade da Escola Pública e a geração de oportunidades para a Juventude.
Discussão única - Votação
Autora: vereadora OLIVIA SANTANA.

MOÇÃO Nº 21/11

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, ESTADO DA BAHIA, faz inserir nos seus Anais MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS em reconhecimento aos esforços e conquistas do Centro da Memória da Água na Bahia.

A Câmara Municipal de Salvador alia-se mais uma vez às conquistas do Centro da Memória da Água na Bahia, obtidas pela sua Diretoria, durante os 21 anos da instituição, quando nos apresenta mais do que uma "Nova Conquista, um Direito Reconhecido": O Projeto de transformação do tombado "Parque e Fonte do Queimado", em "Parque Nacional das Águas", já referendado pelo então Presidente da República, em correspondência enviada ao Ministério da Cultura, na data de 08 de dezembro de 2010. Agora, sob a diligência do Ministério da Cultura, e, com o inestimável apoio do Ministério da Integração Social.

Nesta oportunidade, cumprimentamos a Presidência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, o Conselho Estadual de Cultura, a Presidência da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, a Prefeitura Municipal de Salvador, o Governo do Estado da Bahia, e demais autoridades, por mais este reconhecimento de importância cultural para a Cidade de Salvador, para o Estado da Bahia e para o Brasil.

O "Parque Nacional das Águas" será um importante incentivo para a consolidação das ações para a recuperação de bacias e mananciais do mais importante mineral para a Vida na Terra – Água – bem assim para a restauração dos importantes monumentos ligados a ele, as fontes e chafarizes da Cidade de Salvador.
Sala das Sessões, 22 de março de 2011.
PEDRO GODINHO

MOÇÃO Nº 25/11

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, ESTADO DA BAHIA, faz inserir nos seus Anais **MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do ex-senador e ex-vice-presidente da República Federativa do Brasil, Excelentíssimo Senhor José Alencar Gomes da Silva**, ocorrido no último dia 29, devido a uma parada cardíaca na sequência de uma falência múltipla dos órgãos.

Foi senador pelo Estado de Minas Gerais e vice-presidente do Brasil de 1 de janeiro de 2003 a 1 de janeiro de 2011.

Foi um dos maiores empresários do Estado de Minas Gerais, construiu um império no ramo têxtil, sendo a Coteminas sua principal empresa. Elegeu-se vice-presidente da República do Brasil na chapa do candidato do PT, conseguindo a reeleição em 2006, assegurando, portanto, a permanência no cargo até o final de 2010.

Filho de Antônio Gomes da Silva e Dolores Peres Gomes da Silva, começou a trabalhar com sete anos de idade, ajudando o pai em sua loja. Tinha 14 irmãos e irmãs. Quando fez quinze anos, em 1946, foi trabalhar como balconista numa loja de tecidos conhecida por "A Sedutora". Em maio de 1948, mudou-se para Caratinga, para trabalhar na "Casa Bonfim". Notabilizou-se como grande vendedor, tanto neste último emprego, quanto no anterior. Ainda durante sua infância, entrou para o movimento escotista.

Aos dezoito anos, iniciou seu próprio negócio. Para isto, contou com a ajuda do irmão, que lhe emprestou quinze mil cruzeiros. Em 31 de março de 1950, abriu a sua primeira empresa, denominada "A Queimadeira", localizada na cidade de Caratinga. Vendia diversos artigos: chapéus, calçados, tecidos, guarda-chuvas, sombrinhas, etc. Manteve sua loja até 1953, quando decidiu vendê-la e mudar de ramo.

A Coteminas cresceu e hoje são onze unidades que fabricam e distribuem os produtos: fios, tecidos, malhas, camisetas, meias, toalhas de banho e de rosto, roupões e lençóis para o mercado interno, para os Estados Unidos, Europa e Mercosul.

Na vida política, foi presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, presidente da FIEMG (SESI, SENAI, IEL, CASFAM) e vice-presidente da Confederação Nacional da Indústria. Candidatou-se às eleições para o governo de Minas Gerais em 1994 e, em 1998, disputou uma vaga no Senado Federal, elegendo-se com quase três milhões de votos. No Senado, foi presidente da Comissão Permanente de Serviço de Infra-Estrutura – CI, membro da Comissão Permanente de Assuntos Econômicos e membro da Comissão Permanente de Assuntos Sociais.

Foi, a início, um vice-presidente polêmico, ao assumir o cargo em 2003, tendo sido uma voz discordante dentro do governo contra a política econômica defendida pelo Ministério da Fazenda, que manteve os juros altos na tentativa de conter a inflação e manter a economia sob controle.

Já a partir de 2004, passou a acumular a vice-presidência com o cargo de ministro da Defesa. Por diversas oportunidades, demonstrou-se reticente quanto à sua permanência em um cargo tão distinto de seus conhecimentos empresariais, exerceu a função até março de 2006. Nesta ocasião, renunciou para cumprir as determinações legais com o intuito de poder participar das eleições de 2006. Foi considerado pela Revista Época um dos 100 brasileiros mais influentes do ano de 2009.

Em 25 de janeiro de 2011, recebeu a Medalha 25 de Janeiro da Prefeitura de São Paulo. Ao entregar a Medalha ao ex-vice-presidente, a presidenta do Brasil ressaltou: "Eu tenho certeza de que cada brasileira e brasileiro deste imenso País gostaria de estar agora em São Paulo – esta cidade-síntese do espírito empreendedor do País, que completa hoje 457 anos de existência – para entregar junto conosco a Medalha 25 de Janeiro ao nosso eterno vice-presidente da República, José Alencar." Já Alencar disse: "Não posso me queixar. A situação está tão boa que não tem como melhorar, todo mundo está rezando por mim".

Sala das Sessões, 30 de março de 2011.
EDSON DA UNIÃO

MOÇÃO Nº 26/11

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, ESTADO DA BAHIA, faz inserir nos seus Anais MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSO à Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia pelas ações empreendidas nos bairros do Nordeste de Amaralina, Calabar e Alto das Pombas, com o objetivo de instalar a versão baiana da UPP (Unidade de Polícia Pacificadora), modelo de policiamento comunitário permanente, implementado em favelas do Rio de Janeiro.
A operação, com quase 300 policiais, teve o objetivo também de cumprir 14 mandados de prisão, além de realizar a apreensão de drogas, armas e objetos roubados ou furtados. A ocupação policial deve durar até o final de abril, quando a base comunitária de segurança será instalada.

Os 150 policiais militares que vão trabalhar na base passaram por um treinamento sobre o sistema koban, modelo japonês de policiamento comunitário no qual o agente policial trabalha com a população para prevenir a ação de criminosos. O curso foi financiado pelo Ministério da Justiça.

"A intenção é que a ocupação ocorra de maneira pacífica, sem confrontos. Além da segurança vai ser garantida a prestação de outros serviços à sociedade", afirmou o secretário da Segurança Pública baiana. Ele citou como exemplos de melhorias para a comunidade a reforma da quadra de esportes e a ampliação do atendimento do posto de saúde do bairro.

A segunda base comunitária deve ser instalada no bairro do Nordeste de Amaralina, um dos mais violentos de Salvador. A região também foi alvo de uma operação policial na última sexta-feira (25), que ainda estava em estudo, mas foi antecipada em razão de um atentado contra um policial militar.

O projeto de implementar as UPPs em Salvador é uma mudança na política de segurança pública do Governo da Bahia, que não conseguiu reduzir significativamente o número de homicídios e o avanço do tráfico de drogas na Bahia durante o primeiro mandato.
O planejamento integrado e o apoio da Superintendência de Inteligência da SSP foram enfatizados pelo delegado-geral da Polícia Civil, como responsáveis pelo êxito da ação. "Destacamos, dentre outras coisas, a importância do trabalho investigativo elaborado pelas Polícias Civil e Militar", observou.

Sala das Sessões, 30 de março de 2011.
EDSON DA UNIÃO

MOÇÃO Nº 27/11

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, ESTADO DA BAHIA, faz inserir nos seus Anais MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS pelo centenário do Colégio Antônio Vieira em reconhecimento ao valor da sua contribuição na formação educacional dos cidadãos de nossa Cidade.

Obra dos jesuítas da Província Brasil Nordeste, o Colégio Antônio Vieira, impulsionado pelos valores da espiritualidade inaciana, iniciou suas atividades em Salvador-Bahia, no dia 15 de março de 1911, com um pequeno grupo de sete alunos, numa sede provisória situada na Rua do Sodré.

Pela competência e dedicação dos seus gestores, em poucos meses conquistou novos alunos e, em outubro de 1912, já com 347 estudantes, o Colégio transferiu sua sede para a Rua Coqueiros da Piedade.

No início da década de trinta, instalou-se no bairro do Garcia onde permanece até o presente momento, com quatro mil quinhentos e cinqüenta alunos que ora festejam juntamente com seus país, ex-alunos e a comunidade soteropolitana, o centenário dessa importante instituição educacional, motivo de orgulho para a nossa Cidade.

Em data tão especial, a Câmara Municipal de Salvador alia-se às comemorações e presta, também, sua homenagem ao Colégio Antônio Vieira em reconhecimento ao seu papel na formação dos tantos quantos passaram por essa instituição. Alunos privilegiados com uma educação voltada para os princípios de responsabilidade e solidariedade, intelectualmente competentes, educação esta comprometida com a promoção da Justiça e o anúncio da Fé.
A que se destacar também, o comprometimento do Colégio Antônio Vieira com a comunidade mais carente, fruto do seu sentido maior de responsabilidade social, concretizado na implantação do curso noturno gratuito, o EJACAV, no ano de 1970, voltado para jovens e adultos que, pelos mais diversos motivos, foram excluídos do processo regular de escolarização, da alfabetização ao ensino médio.

Nesta oportunidade, quando esse colégio comemora 100 anos de existência, parabenizamos e nos congratulamos com toda a sua Diretoria, mestres, funcionários, alunos, ex- alunos e todos os demais que integram ou integraram o corpo desse colégio, um exemplo da valorização acadêmica e práticas escolares exigentes, sempre voltadas para a "competência humana", proporcionando condições exemplares para a formação de íntegros cidadãos da Cidade de Salvador, Bahia.

Sala das Sessões, 30 de março de 2011.
PEDRO GODINHO

MOÇÃO Nº 28/11

Moção de Aplausos pela campanha SOS CÂNCER, organizada pelo NACCI.

Apresento Moção de Aplausos ao Núcleo de Apoio ao Combate do Câncer Infantil (NACCI), instituição beneficente criada em 27 de outubro de 1994 na Cidade de Salvador-Ba, voltada para o atendimento crianças e adolescentes carentes da capital e, em especial, do interior do Estado.

O NACCI tem uma função social de suma importância na capital baiana, tendo em vista que além de realizar o tratamento da doença, também abriga as crianças que vêm do interior, fornecendo, inclusive, cestas básicas para os pais que não têm condições financeiras de acompanhar o tratamento de seus filhos, assim como

transporte entre a cidade do interior e Salvador, que é local de atendimento. Importante destacar que o NACCI disponibiliza tratamento psicológico para o paciente e seu acompanhante.

O NACCI vem investindo cada vez mais na melhoria da prestação dos seus serviços, com o intuito de estar inserido entre as grandes entidades filantrópicas, conquistando o respeito da sociedade, além de atrair doadores, empresas e voluntários, que acreditam no seu trabalho e ajudam essas crianças carentes e que precisam muito dessa atenção especial.

Importante prestar uma homenagem também à Viamídia Publicidade, uma empresa preocupada com o social, que abraça a campanha SOS Câncer, criando toda a sua campanha, que é composta por: outdoor, busdoor, banner, cartaz e panfletos.

A Viamídia está sempre pensando no próximo, apoiando diversas ONGs, fundações e demais instituições filantrópicas, buscando ajudar as pessoas mais necessitadas, que ficam à margem da sociedade e precisam muito da ajuda de terceiros.

Diante do exposto e, por acompanhar o trabalho, tanto do NACCI como da Viamídia, é que entendo ser de suma importância esta homenagem e reconhecimento aqui prestados.

Sala das Sessões, 30 de março de 2011.
GERALDO JÚNIOR

MOÇÃO Nº 29/11

Moção de Aplausos pela campanha de inclusão social dos portadores de Síndrome de Down.

Apresento Moção de Aplausos à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salvador (APAE), em virtude de ter lançado, no dia 21 de março de 2011, Dia Internacional da Síndrome de Down, a campanha de conscientização da sociedade para com os portadores dessa deficiência, objetivando quebrar paradigmas e incluir esses cidadãos discriminados no convívio social e, até mesmo, no mercado de trabalho.

Com o slogan "Ser diferente é normal", a APAE busca divulgar e debater um tema que foi bastante discutido na época da novela Páginas da Vida, exibida em 2007 pela Rede Globo. Após o término da novela, pouco se ouviu falar sobre a Síndrome de Down nos meios de comunicação, por isso a APAE lança esta campanha para trazer para a mídia e conscientizar a população.

Segundo a APAE, é cada vez maior o número de excepcionais que têm acesso a espaços que antes eram exclusivos para as pessoas consideradas normais, como as escolas comuns, da rede regular de ensino, postos de trabalho, etc.

Dessa forma, tem-se percebido os avanços na aceitação das diferenças e um progresso rumo à independência e autonomia das pessoas com Síndrome de Down.

Apesar de a população está aprendendo a conviver com as diferenças, seja através de Le, que asseguram os direitos dos excepcionais, seja através da conscientização ou até mesmo da convivência, os resultados ainda não são satisfatórios. Nessa esteira, destaca-se que menos de 1% dos excepcionais desenvolve alguma atividade com carteira assinada, e a maioria que estuda é matriculada em escolas especializadas e só estudam com as pessoas que têm o mesmo problema.

Dessa forma, a sociedade ainda alimenta um preconceito em relação aos excepcionais, tratando-os como retardados, incapazes. As escolas regulares, por exemplo, em sua maioria, não aceitam matricular pessoas com Síndrome de Down com a desculpa de não terem estrutura para atender um corpo discente diferenciado, já que eles não conseguiriam acompanhar o ritmo da turma regular.

No entanto, as famílias não podem desanimar com as dificuldades impostas pela sociedade, devendo lutar para inserir os excepcionais no meio social regular. A própria APAE criou o Programa Centro Educacional Especializado (CEDUC), que apóia as escolas regulares no processo de inclusão da pessoa com deficiência intelectual. Outrossim, a APAE também tem um programa profissionalizante, que prepara o excepcional para desenvolver algumas atividades no mercado de trabalho.

Nesse diapasão, pode-se perceber que os excepcionais são capazes, inteligentes e até mesmo independentes, tendo em vista que existem pessoas com Síndrome de Down que moram sozinhas. Vale destacar que no início do século XX a expectativa de vida dessas pessoas era de 18 anos, evoluindo, até o presente momento, para 73,1 anos.

Diante do exposto e, por acompanhar o trabalho desta respeitada instituição, é que entendo ser de suma importância esta homenagem e reconhecimento aqui prestados.

Sala das Sessões, 30 de março de 2011.
GERALDO JÚNIOR

EXPEDIENTE

10ª SESSÃO ORDINÁRIA
3º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA

Salvador, 30 de março de 2011.

MENSAGEM Nº 02/11

Senhor presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à deliberação dessa Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que altera dispositivos da Lei 7.610/2008 objetivando transformar a Companhia de Governança Eletrônica do Salvador – COGEL em uma empresa lucrativa, com renda própria, capaz de manter-se com a prestação dos recursos oriundos dos serviços que constituem seu objetivo social.

A Companhia de Governança Eletrônica do Salvador – COGEL é uma sociedade de economia mista municipal vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão – SEPLAG, constituída nos termos da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986, alterada pelas Leis nº 3.646, de 19 de agosto de 1966, nº 5.245, de 05 de fevereiro de 1997, e nº 7.610, de 29 de dezembro de 2008.

De acordo com o artigo 19 da Lei nº 7.610, de 29 de dezembro de 2008, a Companhia de Governança Eletrônica do Salvador – COGEL tem a finalidade de planejar, coordenar, executar e controlar as ações relacionadas à gestão da informação e da telecomunicação na Prefeitura Municipal de Salvador, utilizando tecnologias avançadas para promover a oferta de serviços e informações por meio eletrônico, definir padrões para as formas eletrônicas de interação e implantar ferramentas de racionalização de procedimentos.

Ocorre que, prestando serviços apenas para a Prefeitura Municipal de Salvador, a Companhia de Governança Eletrônica do Salvador – COGEL deixa de obter consideráveis recursos e rendas que poderia estar recebendo caso também prestasse os mesmos serviços para entidades privadas e para a população em geral.

Na lição do saudoso e insuperável professor e magistrado em São Paulo, Hely Lopes Meirelles:

"As sociedades de economia mista são pessoas jurídicas de Direito Privado, com participação do Poder Público e de particulares no seu capital e na sua administração, para a realização de atividade econômica ou serviço público outorgado

pelo Estado. Revestem-se da forma das empresas particulares, admitem lucro e regem-se pelas normas das sociedades mercantis, com as adaptações impostas pelas Leis que autorizarem sua criação e funcionamento."

Como pessoa jurídica de direito privado, a sociedade de economia mista pode realizar, em seu nome, por conta e risco, serviços públicos de natureza industrial ou atividade econômica de produção ou comercialização de bens e serviços suscetíveis de produzir renda e lucros.

Desta forma, não há óbice jurídico para que a Companhia de Governança Eletrônica do Salvador – COGEL também preste os serviços que constituem o seu objetivo social para entidades privadas e para a população em geral, a fim de obter renda e lucros. Ao contrário, o ordenamento jurídico brasileiro admite que ela exerça atividade econômica de produção ou comercialização de bens e serviços suscetíveis de produzir rendas e lucros.

Em razão disso, busca-se promover por meio da presente Proposição, a alteração da Lei 7.610/2008 dando nova redação aos artigos 19 e 56 do referido diploma legal.

Este é o Projeto, Senhor presidente, que levo à alta consideração de Vossa Excelência e de seus pares, na convicção de que, uma vez convertido em Lei, oportunizará à Companhia de Governança Eletrônica do Salvador – COGEL, também na prestação dos serviços que constituem o seu objetivo social para entidades privadas e para a população em geral, a fim de obter rendas e lucros.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 61/11

Altera dispositivos da Lei nº 7.610/2008, que modifica a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal do Salvador e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os artigos 19 e 56 da Lei 7.610/2008, que passam a vigorar com a seguinte redação:
.....

"Art. 19 - A Companhia de Processamento de Dados do Salvador – PRODASAL passa a denominar-se Companhia de Governança Eletrônica do Salvador – COGEL com a finalidade de planejar, coordenar, executar e controlar as ações relacionadas à gestão da informação e da telecomunicação, utilizando tecnologias avançadas para promover a oferta de serviços de informática, telemática, teleinformática, telecomunicações, assessoramento técnico e informações por meio eletrônico e definir padrões para formas eletrônicas de interação, implementando ferramentas de racionalização de procedimentos nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Salvador, preferencialmente a outros órgãos e entidades pública e privadas, bem como à população em geral, podendo, para tanto, participar de outras sociedades..... (NR).

.....

Art. 56 - Os cargos em Comissão de gestor de Núcleo de Tecnologia e Informação – NTI serão providos por técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador – COGEL, à qual se subordinam administrativamente e tecnicamente e serão por ela indicados dentre aqueles que preencherem os requisitos necessários ao cargo, após prévio processo seletivo de avaliação." .....(NR)

Art. 2º - Fica vedado aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Salvador, incluindo as empresas públicas e as sociedades de economia mista, a compra de equipamento ou a contratação de serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC sem a supervisão técnica da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador – COGEL.

§ 1º - A prestação dos serviços de informática, telemática, teleinformática, telecomunicações e assessoramento técnico aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Salvador será da competência exclusiva da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador – COGEL, salvo quando esgotada a sua capacidade de produção.

§ 2º - A Companhia de Governança Eletrônica do Salvador – COGEL dará prioridade de atendimento aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Salvador.

§ 3º - A direção da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador – COGEL submeterá, anualmente, a política de preços da empresa ao chefe do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de março de 2011.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 62/11

Denomina Rua José Alencar um logradouro público desta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Rua José Alencar um logradouro público desta Capital.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de março de 2011.
EDSON DA UNIÃO

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição tem por finalidade prestar uma justa homenagem ao ex-vice presidente da República Federativa do Brasil, Sr. José Alencar Gomes da Silva, ocorrido no último dia 29, devido a uma parada cardíaca na sequência de uma falência múltipla dos órgãos.

Foi senador pelo Estado de Minas Gerais e vice-presidente do Brasil de 1 de janeiro de 2003 a 1 de janeiro de 2011.

Foi um dos maiores empresários do Estado de Minas Gerais, construiu um império no ramo têxtil, sendo a Coteminas sua principal empresa. Elegeu-se vice-presidente da República do Brasil na chapa do candidato do PT, Luiz Inácio Lula da Silva, em 2003, conseguindo a reeleição em 2006, assegurando, portanto, a permanência no cargo até o final de 2010.

Filho de Antônio Gomes da Silva e Dolores Peres Gomes da Silva, começou a trabalhar com sete anos de idade, ajudando o pai em sua loja. Tinha 14 irmãos e irmãs. Quando fez quinze anos, em 1946, foi trabalhar como balconista numa loja de tecidos conhecida por "A Sedutora". Em maio de 1948, mudou-se para Caratinga, para trabalhar na "Casa Bonfim". Notabilizou-se como grande vende-

dor, tanto neste último emprego, quanto no anterior. Ainda durante sua infância, entrou para o movimento escotista.

Aos dezoito anos, iniciou seu próprio negócio. Para isto, contou com a ajuda do irmão Geraldo Gomes da Silva, que lhe emprestou quinze mil cruzeiros. Em 31 de março de 1950, abriu a sua primeira empresa, denominada "A Queimadeira", localizada na Cidade de Caratinga. Vendia diversos artigos: chapéus, calçados, tecidos, guarda-chuvas, sombrinhas, etc. Manteve sua loja até 1953, quando decidiu vendê-la e mudar de ramo.

Iniciou seu segundo negócio na área de cereais por atacado, ainda em Caratinga. Logo em seguida participou – em sociedade com José Carlos de Oliveira, Wantuil Teixeira de Paula e seu irmão Antônio Gomes da Silva Filho – de uma fábrica de macarrão, a "Fábrica de Macarrão Santa Cruz".

No final de 1959, seu irmão Geraldo faleceu. Assumiu então os negócios deixados por ele na empresa União dos Cometas. Em homenagem ao irmão, a razão social foi alterada para Geraldo Gomes da Silva, Tecidos S.A.

Em 1963, constituiu a Companhia Industrial de Roupas União dos Cometas, que mais tarde passaria a se chamar Wembley Roupas S.A. Em 1967, em parceria com o empresário e deputado Luiz de Paula Ferreira, fundou, em Montes Claros, a Companhia de Tecidos Norte de Minas, Coteminas. Em 1975, inaugurava a mais moderna fábrica de fiação e tecidos que o País já conheceu.

A Coteminas cresceu e hoje são onze unidades que fabricam e distribuem os produtos: fios, tecidos, malhas, camisetas, meias, toalhas de banho e de rosto, roupões e lençóis para o mercado interno, para os Estados Unidos, Europa e Mercosul.

Na vida política, foi presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, presidente da FIEMG (SESI, SENAI, IEL, CASFAM) e vice-presidente da Confederação Nacional da Indústria. Candidatou-se às eleições para o Governo de Minas Gerais em 1994 e, em 1998, disputou uma vaga no Senado Federal, elegendo-se com quase três milhões de votos. No Senado, foi presidente da Comissão Permanente de Serviço de Infra-Estrutura – CI, membro da Comissão Permanente de Assuntos Econômicos e membro da Comissão Permanente de Assuntos Sociais.

Foi, a início, um vice-presidente polêmico, ao assumir o cargo em 2003, tendo sido uma voz discordante dentro do governo contra a política econômica defendida pelo ex-ministro da Fazenda Antonio Palocci, que manteve os juros altos na tentativa de conter a inflação e manter a economia sob controle.

Já a partir de 2004, passou a acumular a vice-presidência com o cargo de ministro da Defesa. Por diversas oportunidades, demonstrou-se reticente quanto à sua permanência em um cargo tão distinto de seus conhecimentos empresariais, mas a pedido do presidente Lula, exerceu a função até março de 2006. Nesta ocasião, renunciou para cumprir as determinações legais com o intuito de poder participar das eleições de 2006. Foi considerado pela Revista Época um dos 100 brasileiros mais influentes do ano de 2009.

Em 25 de janeiro de 2011, recebeu a Medalha 25 de Janeiro da Prefeitura de São Paulo. Ao entregar a Medalha ao ex-vice-presidente, a presidenta Dilma Rousseff ressaltou: "Eu tenho certeza de que cada brasileira e brasileiro deste imenso País gostaria de estar agora em São Paulo – esta cidade-síntese do espírito empreendedor do País que completa hoje 457 anos de existência – para entregar junto conosco a Medalha 25 de Janeiro ao nosso eterno vice-presidente da República, José Alencar." Já Alencar disse: "Não posso me queixar. A situação está tão boa que não tem como melhorar, todo mundo está rezando por mim". Apesar de estar em uma cadeira-de-rodas, ele ainda até brincou com o público dizendo: "Aprendi com Lula que os discursos devem ser como um vestido de mulher: nem tão curtos que possam escandalizar, nem tão longos que possam entristecer".

Diante dos motivos acima expostos, levamos ao julgamento dos dignos pares o presente Projeto de Lei para que possamos aprová-lo, pois o mesmo é de grande relevância no contexto da Cidade do Salvador.

Sala das Sessões, 30 de março de 2011.
EDSON DA UNIÃO

PROJETO DE LEI Nº 63/11

Dispõe sobre a criação de área de segurança escolar no âmbito do Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - A Área de Segurança Escolar é uma área em que o Município garante, através de ações adequadas, a realização dos objetivos das instituições educacionais estabelecidas no âmbito do Município de Salvador, proporcionando a segurança de alunos, pais, professores e funcionários.

Art. 2º- A área de que trata esta Lei corresponderá a um raio de 100 m (cem metros), com centro nos portões de entrada e saída das escolas e deverá ser indicada por placas afixadas nas proximidades.

Art. 3º - Compete ao Município de Salvador, na Área de Segurança Escolar desenvolver ações que visem à :
I – intensificar a fiscalização do comércio existente, coibindo a comercialização de produtos ilícitos;
II – viabilizar, por si ou manter com o apoio da comunidade e da iniciativa privada, a adequação dos espaços circunvizinhos, de modo a não causar insegurança nas escolas devendo, para isso, providenciar, quando possível:
a) iluminação pública adequada nos acessos à instituição;
b) pavimentação de ruas e manutenção de calçadas para que fiquem em perfeitas condições de uso;
c) poda de árvores e limpeza de terrenos;
d) controle e eliminação de terrenos baldios e construções/prédios abandonados nas circunvizinhanças;
e) retirada de entulhos;

f) manutenção permanente de faixas de travessia de pedestres, semáforos e redutores de velocidade;
III – coibir, nos termos da Lei, a distribuição ou exposição de escritos, desenhos, pinturas, estampas ou qualquer objeto que demonstre algo obsceno ou pornográfico;
IV – controlar, através de fiscalização intensiva do comércio em geral, o acesso de crianças e adolescentes a:
a) quaisquer produtos farmacêuticos que possam causar dependência química;
b) gasolina ou qualquer substância inflamável ou explosiva;
c) fogos de artifício;
d) bebidas alcoólicas;
e) jogos de azar e jogos eletrônicos movidos a valores pecuniários, proibidos por lei.

Art. 4º - Compete à Guarda Municipal providenciar junto aos órgãos competentes, a regulamentação do uso de vias situadas no entorno dos estabelecimentos de ensino, impondo controle rígido a:
I – limites de velocidade;
II – sinalização adequada.

Art. 5º- Ao Executivo Municipal caberá representar junto aos órgãos competentes no âmbito de sua jurisdição e aplicar sanções aos infratores por descumprimento ao disposto nesta Lei.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover convênios e parcerias com entidades, com as diretorias das escolas, as Associações de Pais e Professores, com a comunidade escolar e empresas estabelecidas no local, visando à consecu-

ção dos objetivos desta Li.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento anual do Município.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de março de 2011.
EDSON DA UNIÃO

JUSTIFICATIVA

Considerando que a área de segurança escolar é uma área em que o Município garante a realização dos objetivos das instituições educacionais, com a finalidade de proporcionar a segurança dos alunos, pais, professores e funcionários.

De acordo com a Lei proposta, a área corresponde a círculos de raio de cem metros, com centro nos portões de entrada e saída das escolas.

A Lei propõe:
– intensificar a fiscalização do comércio na área de segurança escolar, coibindo a comercialização de produtos ilícitos;
– garantir iluminação pública e sinalização adequada;
– manter a pavimentação de ruas e calçadas de forma a ficarem em perfeitas condições de uso;
– efetuar a poda de árvores e a limpeza de terrenos baldios vizinhos;
– controlar e eliminar as construções e prédios abandonados nas redondezas da unidade escolar;
– manter em excelente estado de conservação as faixas de pedestre, semáforos e redutores de velocidade próximos à escola;
– coibir a exposição de escritos ou cenas obscenas ou pornográficas
– reprimir a realização de jogos de azar
– fiscalizar o acesso de crianças e adolescentes a produtos farmacêuticos que possam causar dependência química, bebidas alcoólicas, produtos inflamáveis e explosivos;
– controlar rigidamente os limites de velocidade em áreas escolares.

As medidas se fazem necessárias, pois diversas são as ocorrências nesses locais, acidentes, venda de drogas, bebidas, assaltos e outros delitos nas proximidades das escolas, uma vez que ali se encontra um grande contingente de pessoas, entre alunos, pais, professores e funcionários.

Desta forma, a área de segurança escolar, com todas as suas medidas, inibirá a ação de diversos delinqüentes nessas regiões, promovendo maior segurança à população.

Diante do exposto, levamos ao conhecimento dos edis o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Salvador.

Sala das Sessões, 28 de março de 2011.
EDSON DA UNIÃO

PROJETO DE LEI Nº 64/11

Renova o reconhecimento da utilidade pública municipal da Fundação José Silveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovado o reconhecimento da utilidade pública municipal da Fundação José Silveira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de março de 2011.
LAUDELINO CONCEIÇÃO (LAU)

JUSTIFICATIVA

A Fundação José Silveira, pessoa jurídica de direito privado, tem sede e foro na Rua Bento Gonçalves, S/N, bairro de Federação, tem vinculada às suas origens, história, tradição e nome a sigla IBIT – Instituto Brasileiro para Investigação da Tuberculose.

Essa entidade de caráter científico e cultural, sem finalidade lucrativa, tem por objetivo o ensino, a pesquisa e a assistência médico-social, no mais amplo sentido, buscando alcançar os melhores padrões de qualidade técnico-profissional.

A Fundação José Silveira atua, principalmente, em favor da manutenção de serviços ambulatorial e hospitalar, compreendendo, também, a assistência médico-social às pessoas carentes; do ensino, pesquisa e prestação de serviços nas áreas de saúde e de engenharia sanitária, visando à proteção do trabalhador, da comunidade e do meio ambiente; do desenvolvimento de programas sociais; da pesquisa, desenvolvimento de tecnologia, realização de estudos, ensino e prestação de serviços especializados nas áreas de engenharia de segurança, medicina do trabalho, meio ambiente e sistemas de qualidade; da fabricação e montagem de aparelhos ortopédicos.

Algumas experiências da Fundação José Silveira na gestão social e de saúde podem ser apontadas. Com a ampliação dos projetos, foi criada uma estrutura organizacional, a Unidade de Assistência Social – UAS – responsável pela integração das ações sociais da Fundação e pelo desenvolvimento dos programas e projetos mediante abordagens sociais e de saúde na luta para a erradicação da tuberculose, a fome e a pobreza, primando pela utilização de uma tecnologia que objetiva ampliar a eficácia, eficiência e efetividade de suas ações.

As principais iniciativas no campo social e sanitário desenvolvidas pela Fundação consistem em programas e projetos, tais como, o Programa de Controle da Tuberculose desenvolvido no IBIT – Instituto Brasileiro para a Investigação da Tuberculose; as ações desenvolvidas através do Instituto Baiano de Reabilitação, entidade que passou a fazer parte da estrutura da Fundação; as atividades advindas da implantação do Projeto Caminhos para Autossustentabilidade; Programa Saúde e Cidadania; Projeto CASE/FUNDAC e, ainda a incorporação do Núcleo de Incentivo Cultural de Santo Amaro.

A grande e considerável diversidade de ações desenvolvidas pela Fundação José Silveira atestam a propriedade da concessão da renovação do reconhecimento de utilidade pública municipal dessa importante instituição baiana.

Sala das Sessões, 30 de março de 2011.
LAUDELINO CONCEIÇÃO (LAU)

PROJETO DE LEI Nº 65/11

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos cinemas instalados no Município de Salvador exibirem, antes de todas as sessões, mensagens publicitárias de caráter educativo que versem sobre pedofilia e ações de combate, bem como sobre abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

A CÂMARA MUNICPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Os cinemas instalados na Cidade do Salvador ficam obrigados à veiculação de mensagens publicitárias de caráter educativo sobre pedofilia, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, bem como combate a estas práticas.

§ 1º - As mensagens de que trata o artigo 1º desta Lei deverão, igualmente, vei-

cular o que dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente sobre tal tema, no seu artigo 5º.

Art. 2º - O Disque Denúncia Nacional, o DDN 100, serviço de recebimento, encaminhamento e monitoramento de denúncias de violência, deverá ser mostrado com destaque, assim como, o número do telefone do Cedeca – Centro de Defesa da Criança e do Adolescente da Bahia.

Art. 3º - Os responsáveis pelas salas de exibição cinematográfica desta Capital deverão estar a par do conteúdo desta Lei e ficam obrigados a exibi-la em local de grande circulação e visibilidade.

Art.4º - O descumprimento do que dispõe esta Lei dará origem a sanções assim estabelecidas:

I – na primeira notificação, fica o estabelecimento obrigado a adequar-se à Lei em, no máximo, 30 (trinta dias);

II – na segunda notificação, multa de 01 (um) salário mínimo;

III – na terceira notificação, multa diária de meio salário mínimo até que a presente Lei passe a ser cumprida.

Art. 5º - Os valores porventura arrecadados na imputação das sanções acima descritas destinam-se à criação e divulgação de programas e ações de combate à pedofilia e ao abuso e exploração sexual, conforme determine a Administração Municipal aos órgãos de defesa a crianças e adolescentes.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de março de 2011
LAUDELINO CONCEIÇÃO (LAU)

JUSTIFICATIVA

O Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes foi criado em 2002 (pela Secretaria de Direitos Humanos) como resposta às demandas do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil.

Uma das principais ações do programa é a mobilização de redes para integrar um conjunto de programas e ações dos governos, organismos e agências internacionais, universidades e sociedade civil para que sejam desenvolvidas e aplicadas metodologias de intervenção local capazes de desencadear respostas efetivas para a superação da violação dos direitos de crianças e adolescentes.

A coordenação do Programa também é responsável pela disseminação de boas práticas; pela sistematização de dados e informações; pelo apoio às redes e comitês de enfrentamento da violência sexual e pela promoção de campanhas de sensibilização e mobilização (...)
(www.dieitoshumanos.gov.br)

Notícias são veiculadas dando conta de um significativo acesso ao Disque 100 neste carnaval. Tal fato dá a perceber a importância da implantação de ações que visem à divulgação de meios para barrar, para desestimular a prática de violência contra jovens e adolescentes.

Este Projeto de Lei objetiva contribuir para que a sociedade civil, cada vez mais consciente desse crime, possa tornar mais efetiva a sua participação no enfrentamento do abuso e da exploração sexual que vitima tantos jovens soteropolitanos.

Sala das Sessões, 30 de março de 2011.
LAUDELINO CONCEIÇÃO (LAU)

PROJETO DE LEI Nº 66/11

Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação Espaço Cósmico.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art.1º - Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação Espaço Cósmico, conforme o disposto na Lei no 5.391/98, alterada pela Lei no 6.246/2002.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de março de 2011.
MOISÉS ROCHA

JUSTIFICATIVA

A Associação Cultural e Beneficente "ESPAÇO CÓSMICO" é uma entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 1987, destinada ao atendimento a crianças, jovens e adultos, conforme demanda da comunidade local.

As histórias de vida das crianças e adolescentes que serão atendidas são marcadas por pobreza de políticas públicas, abandono, maus tratos, abuso sexual, alcoolismo, uso de drogas, vítimas, enfim, da situação sócioeconômica precária de grande parte da população brasileira, incluindo-se nesse quadro os moradores dão bairro da Liberdade.

Este quadro exige mudanças na gestão das políticas públicas, como também na política de atendimento das instituições que trabalham com essa demanda. Em suma, a entidade **"ESPAÇO CÓSMICO"**, desde sua fundação em 1987, tem abraçado a missão de minimizar o alto índice de crianças e jovens que vivem em situação de risco, acolhendo-as e obedecendo as diretrizes de **proteção, excepcionalidade e transitoriedade.**

A entidade dispõe de espaço coletivo de vivência que contribuirá para a construção da identidade social e cultural das crianças e jovens, fortalecendo o trabalho integrado do cuidar e do educar, numa ação complementar à da família e da comunidade, objetivando proporcionar condições adequadas para promover educação, proteção, segurança, alimentação, cultura, saúde e lazer, com vistas à inserção, prevenção, promoção e proteção à infância.

A proposta fundamental deste Projeto é desenvolver um trabalho de conscientização da comunidade quanto à sua responsabilidade social.

Sala das Sessões, 30 de março de 2011.
MOISÉS ROCHA

PROJETO DE LEI Nº 67/11

Dispõe sobre o combate da prática de "bullying" por instituições de ensino e de educação infantil, públicas e privadas, com ou sem fins lucrativos na Cidade do Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - As instituições de ensino e de educação infantil, públicas e privadas, com ou sem fins lucrativos, estabelecidas no Município de Salvador, desenvolverão a política "antibullying", nos termos desta Lei.

Art. 2º - Para os efeitos desta Lei, considera-se "bullying" qualquer prática de violência física ou psicológica, intencional e repetitiva, entre pares, que ocorra sem motivação evidente, praticada por um indivíduo ou grupo de indivíduos, contra

uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidar, agredir fisicamente, isolar, humilhar, ou ambos, causando dano emocional e/ou físico à vitima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas.

§ 1º - Constituem práticas de "bullying", sempre que repetidas:

ameaças e agressões verbais e ou físicas como bater, socar, chutar, agarrar, empurrar;
submissão do outro, pela força, à condição humilhante e/ou constrangedora na presença de outros sujeitos;
furto, roubo, vandalismo e destruição proposital de bens alheios;
extorsão e obtenção forçada de favores sexuais;
insultos ou atribuição de apelidos constrangedores e/ou humilhantes;
comentários racistas, homofóbicos ou intolerantes quanto às diferenças econômico-sociais, físicas, culturais, políticas, morais, religiosas, entre outras;
exclusão ou isolamento proposital do outro, pela intriga e disseminação de boatos ou de informações que deponham contra a honra e a boa imagem das pessoas;
envio de mensagens, fotos ou vídeos por meio de computador, celular ou assemelhado, também conhecido como "cyberbullying", bem como sua postagem em "blogs" ou "sites", cujo conteúdo resulte em exposição física e/ou psicológica a outrem.

Art. 3º - No âmbito de cada instituição a que se refere esta Lei, a política "antibullying" terá como objetivos:

I – reduzir a prática de violência dentro e fora das instituições de que trata esta Lei e melhorar o desempenho escolar;
II – promover a cidadania, a capacidade empática e o respeito aos demais;
III – disseminar conhecimento sobre o fenômeno "bullying" nos meios de comunicação e nas instituições de que trata esta Lei, entre os responsáveis legais pelas crianças, adolescentes nelas matriculados;
IV – identificar concretamente, em cada instituição de que trata esta Lei, a incidência e a natureza das práticas de "bullying";
V – desenvolver planos locais para a prevenção e o combate às práticas de "bullying" nas instituições de que trata esta Lei;
VI – capacitar os docentes e as equipes pedagógicas para o diagnóstico do "bullying" e para o desenvolvimento de abordagens específicas de caráter preventivo;
VII – orientar as vítimas de "bullying" oferecendo-lhes os necessários apoios técnico e psicológico, de modo a garantir a recuperação da auto-estima das vítimas e a minimização dos eventuais prejuízos em seu desenvolvimento escolar;
orientar os agressores e seus familiares, a partir de levantamentos específicos, caso a caso, sobre os valores, as condições e as experiências prévias, dentro e fora das instituições de que trata esta Lei, correlacionadas à prática de "bullying", de modo a conscientizá-los a respeito das conseqüências de seus atos e a garantir o compromisso dos agressores com um convívio respeitoso e solidário com seus pares;
evitar tanto quanto possível a punição dos agressores, privilegiando mecanismos alternativos como, por exemplo, os "círculos restaurativos", a fim de promover sua efetiva responsabilização e mudança de comportamento;
envolver as famílias no processo de percepção, acompanhamento e formulação de soluções concretas; e incluir a política "antibullying" adequada ao regimento de cada instituição.

Art. 4º- As ocorrências de "bullying" serão registradas em histórico mantido atualizado.

Art. 5º- Para fins de incentivo à política "antibullying", a Prefeitura poderá contar com o apoio da sociedade civil e de especialistas no tema ou entidade, através:

da realização de seminários, de palestras e de debates;
da orientação aos pais, aos alunos e aos professores, por meio de cartilhas; e
do uso de evidências científicas disponíveis na literatura especializada e nas experiências exitosas desenvolvidas em outras localidades.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de março de 2011.
SANDOVAL GUIMARÃES

JUSTIFICATIVA

Nossa sociedade há muito vem sofrendo com a intensidade do chamado "bullying", fenômeno que se caracteriza pela ação do homem contra o próprio homem. Os profissionais da área têm se debruçados sobre a questão buscando desenvolver ações capazes de disseminar antídotos para a minimização, senão a erradicação do mal.

O "bullying" conforme dito na Cartilha recém lançada pelo Tribunal de Justiça da Bahia juntamente com o Conselho Nacional de Justiça, disponibilizada no site do TJBA.,

– " O bullying é um termo ainda pouco conhecido do grande público. De origem inglesa e sem tradução ainda no Brasil, é utilizado para qualificar comportamentos agressivos no âmbito escolar, praticados tanto por meninos, quanto por meninas. Os atos de violência (física ou não) ocorrem de forma intencional e repetitiva contra um ou mais alunos que se encontram impossibilitados de fazer frente às agressões sofridas. Tais comportamentos não apresentam motivações específicas ou justificáveis. Em última instância, significa dizer que, de forma "natural", os mais fortes utilizam os mais frágeis como meros objetos de diversão, prazer e poder, com o intuito de maltratar, intimidar, humilhar e amedrontar suas vítimas."

No Brasil, muitas foram as Cidades e Estados que já editaram Leis visando a combater o bullying. Sentindo esta necessidade, e, buscando contribuir no combate de tão perverso mal, inspirando-me em algumas das Leis promulgadas, busquei coletar o que entendi de melhor, para solicitar aos dignos pares a aprovação deste Projeto que julgo necessário e oportuno para aplicar em nossa rede de ensino.

Sala das Sessões, 30 de março de 2011.
SANDOVAL GUIMARÃES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/11

Concede o Título de Cidadã da Cidade do Salvador à Senhora Regina Maria Barreto Casé, Regina Casé.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1o - Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Senhora Regina Maria Barreto Casé, Regina Casé.

Art. 2o -– A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3o - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4o - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de março de 2011.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISÉS ROCHA

JUSTIFICATIVA

No dia 25 de fevereiro de 1954, em pleno carnaval, nasce no bairro de Botafogo, zona sul carioca, Regina Maria Barreto Casé. Fazia um calor de quase 40° quando seu pai, Geraldo, depois de driblar dezenas de blocos e foliões, chega com sua mãe Heleida à Casa de Saúde São José. "Meu pai conta que com três dias de vida

eu já brincava o carnaval, uma vez que para deixar a Casa de Saúde tivemos que atravessar dezenas de blocos que se espalhavam por Botafogo. Deve ser por isso que eu adoro o carnaval até hoje".

Regina é filha de Geraldo César Casé (in memoriam) e Heleida Barreto Casé, neta de Ademar Casé, pioneiro do Rádio no Brasil, mãe de Benedita, fruto do casamento com o artista plástico Luiz Zerbini, de quem é separada há anos, hoje casada, desde 1999, com o diretor artístico Estevão Ciavatta. Regina é botafoguense, no carnaval desfila pela Mocidade Independente de Padre Miguel.

Regina sai do maternal e entra para o Colégio Sacre-Coeur de Marie, em Copacabana, onde faz o primário e o ginásio. Nunca gostou muito de ir para o colégio. Sua casa sempre foi muito animada, cheia de artistas, músicos, elas e os irmãos tinham liberdade para tudo: escrever nas paredes, decorar os quartos, coisas pouco comuns para a maioria das crianças. Quando chegava ao colégio, tinha que ter muito mais disciplina. Por isso, na sua infância fazia qualquer coisa para não ter que ir ao colégio.

Sempre gostou do universo da igreja, do ritual, das tradições. Sempre achou lindo usar véu, mantilha. Tudo aquilo que as pessoas achavam chato, ela gostava. E, ao contrário do que se costuma dizer, isso não lhe deixou nenhum trauma, nenhuma travação – nem sexual, nem afetiva. Sempre namorou, fez tudo normal, mesmo tendo tido uma formação religiosa.

Sua mãe Heleida se casa novamente com um comandante da TAP (Linhas Aéreas Portuguesas), e se muda para Portugal com as filhas Patrícia e Virgínia. Regina decide ficar no Rio. Nos primeiros meses, mora na casa de uma amiga até se mudar para a casa de uma tia, em Copacabana, sempre em companhia da tia-avó Julinha, uma das irmãs de sua avó paterna, Graziela.
Segundo Regina tia Julinha foi praticamente quem a criou.

Muita coisa da sua personalidade deve à sua tia Julinha, a tratava como uma rainha. Foi nessa época, em que os seus pais estavam morando cada um em uma Cidade, foi nessa época que sua tia e ela foram morar com a tia Maria Amélia, outra irmã da sua avó Graziela.

Regina esta com 16 anos, estuda no colégio Rio de Janeiro e vai à praia no Píer. É nessa época que, despretensiosamente, entra para o curso de teatro de Sergio Brito. É lá que conhece Hamilton Vaz Pereira, que se tornaria mais que um amigo inseparável. Juntos fundariam, mais tarde, o "Asdrúbal Trouxe o Trombone.

Com a vida totalmente voltada para o curso de teatro e para os colegas, Regina começa a namorar Hamilton Vaz Pereira. Termina o curso Clássico no Colégio Rio de Janeiro e faz vestibular para Comunicação. Passa para a UFF (Universidade Federal Fluminense) no primeiro semestre e para a PUC, no segundo. Como o teatro tomava a maior parte do seu tempo, opta pela segunda. Na PUC, faz Comunicação, Filosofia e História, sem conseguir concluir nenhum dos cursos. "Nessa época, a gente viajava muito com o teatro e era impossível freqüentar a faculdade."

Sua estreia oficial no programa "Brasil Legal." Regina viaja o Brasil e o mundo em busca de pessoas, em sua maioria anônima, que, através de suas histórias acabam por revelar o Brasil para o Brasil. O especial de fim de ano do "Brasil Legal" de 1995 é um dos mais lembrados até hoje. Nele, Regina viaja para Portugal onde vai encontrar parentes de portugueses que vivem no Brasil. O encontro com os familiares se dá através de uma troca de presentes, que acaba resultando em uma troca de experiências entre essas pessoas nos dois países. O programa foi um sucesso, rendendo cerca de 50 pontos no Ibope.

A convite de José Junior, criador do Grupo AfroReggae, aceita ser a madrinha da banda formada por jovens da favela de Vigário Geral.

No especial "Central da Periferia," também na TV Globo. "O 'Central' é fruto de todas as coisas que eu vinha fazendo na televisão: como o 'Brasil Total', o 'Cidade dos Homens', os quadros do Fantástico, o 'Brasil Legal'. Foi a forma que encontramos de concentrar tudo isso, focando na Periferia. Fazemos uma espécie de militância intencional mesmo, onde procuramos descriminalizar o espaço da favela e da periferia, onde a maioria das pessoas só passa com o vidro fechado e com a trava do carro travada e mostrar que, mesmo que dali 10% da população seja de bandidos, existem outros 90% que têm que ir para a escola, para o trabalho. E que se a gente acha que a vida gente tá mal com a violência, imagina quem vive ali".

Foi ao ar da Rede Globo na primeira semana de 2011 o mais novo programa de auditório, diga-se de passagem, o primeiro de Regina Casé com sua característica espontaneidade, contando com a maciça presença da periferia brasileira, através de apresentações musicais, culturais, entrevistas com artistas variados, mostrando um Brasil lúdico e principalmente popular.

Histórico da vida profissional que acaba por se confundir com a vida pessoa da Regina Maria Barreto Casé.

Televisão
Novelas
1983 - Guerra dos Sexos - Carlotinha Bimbatti
1984 - Vereda Tropical - Clotilde Barbosa
1986 - Cambalacho - Tina Pepper
2001 - As Filhas da Mãe - Rosalva Rocha
2008 - Ciranda de Pedra - Eunice Jardim

Minisséries e Seriados
1983 - Sítio do Pica Pau Amarelo
2007 - Amazônia, de Galvez a Chico Mendes - Maria Ninfa
2009 - Som & Fúria .... Graça

Especiais
1984 - Plunct, Plact, Zuuum - 2 - Madrasta de Marinela
1991 - Os Trapalhões
1993 - Roberto Carlos Especial - Tiete do Rei
1994 - Programa de Auditório
1997 - Vida ao Vivo Show
2001 - Os Normais, Ler é Normal - Leonora
2001 - Que história é essa? (Canal Futura)
2002 - Cidade dos Homens, Uólace e João Victor
2003 - Cidade dos Homens, Tem que ser agora
2003 - Fantástico 30 Anos - Humor
2004 - Cidade dos Homens, Pais e filhos
2005 - Cidade dos Homens, As aparências enganam
2005 - Cidade dos Homens, Em Algum Lugar do Futuro .... Ela mesma
2010 - Papai Noel Existe - Francis
Programas
1982 - Chico Anysio Show - Neide Taubaté
1988 - TV Pirata - Dinalda, Cabocla Jupira
1992 - Programa Legal
1995 - Brasil Legal
1999 - Muvuca
2001 - Um Pé de Quê?
2002 - Cena Aberta
2006 - Central da Periferia
2011 - Esquenta!

Séries
1994 - Na Geral (Fantástico)
1996 - Escola Legal (Canal Futura)
1998 - Histórias do Brasil Legal (Canal Futura)
2002 - Que história é essa? (Fantástico)
2004 - São Paulo de Piratininga (Fantástico)
2006 - Minha Periferia (Fantástico)
2007 - Minha Periferia é o Mundo (Fantástico)
2009 - Vem com Tudo (Fantástico)

Teatro
1974 - O inspetor geral
1977 - Trate-me Leão
1991 - Nardja Zulpério
Cinema
1978 - Tudo Bem - Vera Lúcia
1978 - Chuvas de Verão - Moça da Repartição
1980 - Os Sete Gatinhos - Arlete
1981 - Eu Te Amo
1981 - Corações a Mil
1982 - O Segredo da Múmia - Regina
1983 - Onda Nova
1985 - Brás Cubas
1985 - Areias Escaldantes
1985 - A Marvada Carne - Mulher-Diaba
1986 - O Cinema Falado - Comunista
1988 - Fogo e Paixão
1988 - Moon Over Parador - Clara
1989 - O Grande Mentecapto
1995 - Lá e Cá - Garota
2000 - Eu, Tu, Eles - Darlene
2001 - Onde andará Petrucio Felker?
2003 - A Pessoa É Para o Que Nasce

Portanto, nada mais justo, depois do exposto acima, que seja concedido o Título de cidadã soteropolitana a Regina Maria Barreto Casé, Regina Casé devido às ricas contribuições que vem dando constantemente com todas as periferias do Brasil, incluindo Salvador.

Sala das Sessões, 30 de março de 2011.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISÉS ROCHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 54/11

Considerando que a Magna Carta assegura o direito à vida, à saúde e ao bem-estar do indivíduo, fulcrado no Capítulo III da Lei Maior de Estado Brasileiro, Seção III.

considerando a proximidade dos Jogos Olímpicos de 2016 sediados no Estado do Rio de Janeiro, assim como a Copa Mundial de Futebol de 2014, com a Cidade do Salvador como umas das sedes, mostra-se necessária a implantação do Centro Especializado de Medicina do Esporte neste Município;

considerando a necessidade de cuidados preventivos com a saúde e o bem-estar de atletas profissionais e amadores, assim como pessoas praticantes de esportes;

considerando o perigo das chamadas 'doenças silenciosas' que se não diagnosticadas a tempo, podem levar os esportistas à morte súbita;

considerando a baixa renda da maioria da população, assim como a falta de patrocínio e o uso de instrumentos inadequados para a prática de esportes, é providencial o acompanhamento desses esportistas por profissionais capacitados;

considerando que compete ao Poder Executivo, a execução e implementação do Centro, através da Secretaria de Educação, Esporte Cultura e Lazer, em parceria com a Secretaria Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão para o pleno desenvolvimento do programa;

considerando a utilidade do presente Projeto, deverá o Poder Público Estadual, por meio de seus órgãos competentes, estabelecer os mecanismos administrativos necessários para a materialização do Centro Especializado de Medicina do Esporte, desde que atendidas previamente as condições a serem descritas pela administração pública estadual.

Desta forma, a deliberação e análise da matéria é de extrema importância para os nossos munícipes, e pleiteio a compreensão desta Casa Legislativa para a conseguinte aprovação deste Projeto de Indicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o envio de Mensagem a esta Casa, acompanhada do competente Projeto de Lei, propondo a implementação do Centro de Especialização de Medicina do Esporte, visando à prevenção de doenças provocadas pela errônea prática de esportes, assim como preparar e tratar atletas para os eventos esportivos que serão sediados no Brasil.

Sala de Sessões, 30 de março de 2011.
DAVID RIOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 55/11

Considerando que a Constituição Federal de 1988 dispõe em seu art. 227, § 1º, I, que é obrigação do Estado, da família e da sociedade, promover programas de assistência à saúde da criança e do adolescente, garantindo o direito à vida, educação, dignidade e respeito;

considerando a necessidade de promover a formação de consciência dos pais e dos jovens residentes no Município sobre a prejudicialidade de substâncias narcóticas, assim como a necessidade de informar os riscos a esses jovens de ingressarem no mundo do álcool em idade tenra;

considerando os danos provocados pelo uso dessas substâncias tóxicas que atingem, não apenas a família e o futuro desses jovens, mas, também, toda a sociedade com o aumento da violência provocada pelo mercado do tráfico de entorpecentes;

considerando ser necessário a implantação de um Programa Municipal de Educação Anti-Drogas Permanente sobre os males causados pelo uso de produtos entorpecentes e ilícitos, assim como as conseqüências provocadas pelos mesmos, com a implantação de um centro onde possam ocorrer palestras diárias feitas por profissionais qualificados para atender a demanda da população jovem municipal, especificamente na rede de ensino pública estadual;

considerando que compete ao Poder Executivo, na execução e coordenação do Programa, através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos com a Secretaria de Cultura, a Secretaria de Educação, e a Secretaria de Saúde, para que possam desenvolver as atividades em tela, entre os jovens e as famílias, para o pleno desenvolvimento e efetividade do Programa.

Considerando a utilidade do presente projeto, deverá o Poder Público Estadual, por meio de seus órgãos competentes, estabelecer os mecanismos administrativos necessários para a materialização do Programa, desde que atendidas previamente as condições a serem descritas pela administração pública estadual.

Desta forma, a deliberação e análise da matéria é de extrema importância para os nossos munícipes, e pleiteio a compreensão desta Casa Legislativa para a conseguinte aprovação deste Projeto de Indicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o envio de Mensagem a esta Casa, acompanhada do competente Projeto de Lei, propondo o Programa Municipal de Educação Anti- Drogas Permanente, visando à conscientização dos jovens e das famílias sobre os malefícios do uso de entorpecentes, assim como combater a violência, e enfraqueci-

mento do mercado de tráfico de drogas.

Sala de Sessões, 30 de março de 2011.
DAVID RIOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 56/11

Considerando que a Constituição Federal estabeleceu a educação como direito fundamental, competindo à Administração Pública promover todos os meios necessários para a efetivação da referida garantia;

considerando que a gratuidade de transporte público para os estudantes carentes no Município de Salvador é uma medida de essencial relevância que visa a proporcionar acesso à educação;

considerando que é de notório conhecimento que um dos fatores que provocam a evasão escolar consiste na falta de renda familiar para bancar os altos custos do transporte público que aumenta cada vez mais e de forma desproporcional aos ganhos salariais das famílias, ressaltando,,ainda, os altos índices de desemprego da Capital baiana;

considerando que podem ser estabelecidos critérios objetivos para a concessão do passe livre, configurando-se como estudantes carentes aqueles que possuem uma renda familiar inferior a três salários mínimos e que estejam matriculados em instituições públicas de ensino, cursando regularmente o ensino fundamental, médio, superior, cursos técnicos ou profissionalizantes, ou alunos bolsistas matriculados em instituições privadas;

considerando, também, que pode ser estabelecido como exigência para a obtenção da gratuidade do transporte coletivo público a freqüência escolar, a exemplo de outros municípios brasileiros que impõem o mínimo de 85% de comparecimento às aulas;

considerando que pode ser implantado um sistema de cadastramento do estudante, Secretarias ou direções das escolas municipais onde está matriculado, e receber automaticamente os créditos por meio do sistema de cartões já existente no Município;

considerando que o acesso gratuito para estudantes trata-se de uma necessidade histórica em todo o País, sendo uma reivindicação materializada em um movimento nacional chamado "Movimento Passe Livre", realizado sempre no dia 26 de outubro, data em que foi votado e aprovado Projeto de iniciativa popular com 200 mil assinaturas, em Florianópolis, acerca do assunto;

considerando que tem sido frequente o conflito entre o interesse da sociedade em garantir o transporte público gratuito para deficientes físicos, idosos e estudantes, e a intenção dos empresários, principalmente de ônibus, de só realizarem transporte lucrativo;

considerando que as justificativas e argumentos das empresas concessionárias do serviço de transporte público revelam uma visão estritamente econômica de uma atividade que representa um serviço público indispensável, que deve atender as necessidades de toda a população com absoluta prioridade;

considerando que a isenção beneficiará, não só os estudantes, mas, em uma perspectiva macro, melhoraria a situação financeira das famílias, que, com os recursos que usariam em transporte público, poderiam reverter para alimentação, vestuário, uniformes, livros e aulas de reforço para os estudantes;

considerando, ademais, que as pesquisas mostram que no Brasil, indivíduos com o ensino fundamental ganham em torno de duas vezes o que ganha um indivíduo sem escolaridade; os que têm ensino médio completo recebem um terço (1/3) a mais que aqueles que possuem apenas o fundamental; e os graduados com ensino superior têm rendimentos equivalentes a mais de 3,5 vezes os de quem tem apenas o ensino médio. Estudar, portanto, é importante para o País e para os indivíduos, pois, de um modo geral, à maior educação estão associados níveis maiores de rendimento e de bem-estar.

considerando, por fim, que o Poder público não pode ser negligente, nem ausentar-se de tal questão, devendo adotar as providências necessárias ao acesso efetivo ao conhecimento e, consequentemente, ao desenvolvimento profissional dos cidadãos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, envio de Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município para a Câmara Municipal, para acrescentar ao artigo 247 a garantia do "Passe Livre" para os estudantes carentes, nos transportes públicos de Salvador.

Sala das Sessões, 30 de março de 2011.
VÂNIA GALVÃO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 57/11

Considerando que a temática ora proposta vem sendo foco de discussões no Brasil e no mundo. Que vários Municípios brasileiros já instituíram Leis referentes a essa temática e outros tantos encontram-se em processo de tramitação de propostas. Que, a título de exemplificação, Cidades como Varginha/MG, Porto Alegre/RS, São Paulo/SP e Birigui/SP, já possuem legislação regulamentando a matéria. Que o Município de Salvador deve integrar esse rol, dar sua contribuição e fazer parte do progresso tecnológico de desenvolvimento sustentável na renovação natural do ambiente;

considerando que, como de conhecimento geral, o Brasil possui um enorme potencial de aproveitamento de energia solar sendo que seu território recebe mais de 2200 horas de insolação, com um potencial equivalente a 15 trilhões de MWs, correspondentes a 50 mil vezes o consumo nacional de energia. Todavia, mesmo a par dessa vocação, a utilização da energia solar para a geração de energia e aquecimento de água é pouco aproveitada e incentivada;

considerando que inúmeras são as vantagens da utilização dessa tecnologia em detrimento das demais, podendo ser enumeradas vantagens ambientais, econômicas e sociais. O sistema de geração de energia e aquecimento solar é uma alternativa excelente e tem muito a contribuir para a mitigação dos impactos sócio-ambientais do setor energético;

considerando que se trata de uma fonte renovável de energia, substituindo a utilização de combustíveis fósseis, reduz de forma significante danos ao meio-ambiente. Que não emite gases tóxicos que contribuem para a poluição urbana e que não afeta o clima por não emitir gases geradores do efeito estufa;

considerando que os sistemas de geração de energia solar apresentam também vantagens sociais. Que por se tratar de uma energia de baixo custo, proporciona a redução da conta de energia elétrica, bem como a geração de empregos por unidade de energia instalada nos setor de serviços e manutenção. Que a geração de energia solar de forma descentralizada e em pequena escala, pode contribuir para a proteção do clima global e, ao mesmo tempo, ter importante papel na melhoria da qualidade de vida do cidadão soteropolitano.

Diante do exposto, coloco para deliberação desta Casa Legislativa, instituição imbuída da defesa dos interesses sociais e sócio-ambientais dos cidadãos soteropolitanos o presente Projeto de Indicação nos seguintes termos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a criação do Programa de incentivo ao uso de energia solar em edificações urbanas, tendo como sugestão os termos abaixo indicados:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Salvador, o Programa de Incentivo ao Uso de Energia Solar nas Edificações, através da utilização de energia solar, pelos imóveis públicos e privados.

Art. 2o - O Programa Incentivo ao Uso de Energia Solar nas Edificações tem como objetivo a promoção de medidas necessárias ao fomento do uso e ao desenvolvimento tecnológico de sistemas de aproveitamento de energia solar, bem como ao estímulo e conscientização da população e empreendedores, sobre os benefícios do uso da energia solar.

Art. 3o - O Executivo Municipal, no uso de suas atribuições, editará normas de sua competência, onde deverá definir o tamanho dos imóveis que contemplarão o programa, bem como prever os prazos para adaptação de seus imóveis e dos imóveis particulares.

§1o - As exigências desta Lei deverão ser observadas no processo de licença de construção ou acréscimo, ou no licenciamento de atividades, conforme dispuser o regulamento a ser editado pelo Poder Executivo.

§ 2o - Nos processos de licitação, para construção ou reforma de prédios públicos, o Executivo Municipal poderá exigir das empresas licitantes a implantação do sistema de aproveitamento de energia solar.

Art. 4º - As disposições destas normas também deverão ser aplicadas:

I – às ampliações ou reformas que resultem em aumento da residência em metragem superior à determinada pelo Executivo Municipal;

II – às novas construções ou reformas que tenham por destinação abrigar meios de hospedagem (hotéis, motéis, pousadas, flats, etc.), vestiários industriais e de centros esportivos e similares, independente de suas respectivas metragens;

III – aos novos edifícios cujo somatório das unidades residenciais ultrapasse a metragem a ser estabelecida pelo Executivo.

Art. 5º - A expedição do certificado de conclusão da obra, ou documento equivalente, relativo à construção ou reforma, estará condicionada à efetiva instalação de sistemas de captação de energia solar de que trata esta Lei.

Art. 6º - Será prevista nos projetos arquitetônicos e de engenharia,que dependam de alvará de construção emitido no âmbito do Município do Salvador, a instalação dos sistemas de captação da energia solar.

Art. 7º - O disposto nesta Lei poderá ser aplicado aos projetos construtivos já aprovados e àqueles protocolados até a data da publicação desta Lei, junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Salvador, para aprovação.

Art. 8º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se os dispositivos legais contrários.

Sala das Sessões, 30 de março de 2011.
ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 58/11

Considerando o crescente número de catadores de lixo na Cidade do Salvador;

considerando que não há normas disciplinadoras da atuação dos catadores;

considerando que a ação dos mesmos vem trazendo sérias conseqüências à Cidade, seja espalhando o lixo colocado nos coletores, ou nas vias públicas;

considerando a necessidade urgente de se disciplinar a ação dos mesmos visando à manutenção da limpeza da Cidade;

considerando que existem muitos menores no exercício da função, expostos aos riscos atinentes à atividade;

considerando, ainda, a necessidade de se estabelecer controle pelo Município, das ações de controle da limpeza e higiene da Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que sejam viabilizadas ações, através do órgão próprio da Prefeitura, de controle e disciplinamento dos catadores de lixo em atividades na Cidade, visando a manter a limpeza e o ordenamento dos mesmos de forma a poder responsabilizar os arbítrios que vêm sendo cometidos.

Sala das Sessões, 30 de março de 2011.
SANDOVAL GUIMARÃES

COMISSÕES PERMANENTES
COMPOSIÇÃO - 2011

Constituição e Justiça e Redação Final Presidente: Everaldo Bispo Vice-Presidente: Odiosvaldo Bonfim Vigas Alberto Braga Alcindo da Anunciação Alfredo Mangueira Isnard Araújo Vânia Galvão Suplentes: Andréa Mendonça e Cristóvão F. Júnior	**Finanças, Orçamento e Fiscalização** Presidente: Sandoval Guimarães Vice-Presidente: Marta Rodrigues Alfredo Mangueira Heber Santana Orlando Palhinha Olívia Santana Paulo Câmara Suplentes: Alan Castro e Pastor Luciano
Transporte, Trans. e Serviços Municipais Presidente: Jorge Jambeiro Vice-Presidente: Adriano Meireles Cristóvão Ferreira Júnior Dr. Giovanni Nascimento Edson da União Orlando Palhinha Pedrinho Pepê Suplentes: Antônio Libânio - Alemão e Geraldo Júnior	**Planejamento Urbano e Meio Ambiente** Presidente: Gilmar Santiago Vice-Presidente: Paulo Magalhães Júnior Aladilce Souza Andréa Mendonça Isnard Araújo Joceval Rodrigues Laudelino Conceição - Lau Suplentes: Alberto Braga e Odiosvaldo Vigas
Direitos do Cidadão Presidente: Aladilce Souza Vice-Presidente: Dr. Giovanni Nascimento Balbino S. de Carvalho – Sabá Batista Neves Geraldo Júnior Leo Kret do Brasil Paulo Câmara Suplentes: Adriano Meireles e Heber Santana	**Educação, Cultura, Esporte e Lazer** Presidente: Heber Santana Vice-Presidente: Henrique Carballal Alcindo da Anunciação Edson da União Olívia Santana Téo Senna TC Mustafa Suplentes: Alberto Braga e Antônio Libânio - Alemão
Desenvolvimento Econômico e Turismo Presidente: Andréa Mendonça Vice-Presidente: Geraldo Júnior Antônio Libânio - Alemão Batista Neves Eron Vasconcelos Laudelino Conceição - Lau Leo Kret do Brasil Suplentes: Dr. Giovanni Nascimento e Olívia Santana	**Saúde, Planej. Familiar, Seg. e Previdência Social** Presidente: José Carlos Pitangueira Vice-Presidente: Aladilce Souza Alan Castro Antônio Libânio - Alemão Cristóvão Ferreira Júnior David Rios TC Mustafa Suplentes: Gilmar Santiago e Pedrinho Pepê
Reparação Presidente: Marta Rodrigues Vice-Presidente: Odiosvaldo Vigas Antônio Libânio - Alemão Dr. Giovanni Nascimento Edson da União Geraldo Júnior Leo Kret do Brasil Suplentes: Balbino S. de Carvalho - Sabá e Pitangueira	**Defesa dos Direitos da Mulher** Presidente: Eron Vasconcelos Vice-Presidente: Vânia Galvão Andréa Mendonça Henrique Carballal Marta Rodrigues Olívia Santana TC Mustafa Suplentes: Balbino S. de Carvalho - Sabá e Pastor Luciano

Visto. Pedro Godinho
Presidente

Publique-se
Em, 31/03/2011

Benigno Britto Moreira
Diretor Legislativo

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

Requerimentos Deferidos

643/11 – Vereador Alan Castro
Solicita ampliação do roteiro da linha 205 para retornar em Massaranduba, via Rua Duarte da Costa com saída pela Rua Resende Costa.

644/11 – Vereador Alan Castro
Solicita obras de recuperação do Campo de Futebol do Pinicão – Jaguaripe II.

645/11 – Vereador Alan Castro
Solicita recuperação da Praça do Dendezeiro/Avenida Dendezeiro – Bonfim.

646/11 – Vereador Alan Castro
Solicita reposição de lâmpadas na Praça Jaguaripe – Estrada Velha do Aeroporto.

647/11 – Vereador Alan Castro
Solicita recuperação da Praça Jaguaripe – Estrada Velha do Aeroporto.

648/11 – Vereador Alan Castro
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Santos Titara – Massaranduba.

649/11 – Vereador Alan Castro
Solicita coleta de entulho na Avenida Carneiro Rocha – Caminho de Areia.

650/11 – Vereador Alan Castro
Solicita coleta de entulho na Rua Turiaçu – Caminho de Areia.

651/11 – Vereador Alan Castro
Solicita serviço de varrição diária na Rua José Bonifácio – Jardim Cruzeiro.

652/11 – Vereador Alan Castro
Solicita serviço de varrição diária na Rua Nações Unidas – Jardim Cruzeiro.

653/11 – Vereador Alan Castro
Solicita troca de placas de vidro do teto do Elevador Lacerda localizado na Praça Visconde de Cayru – Comércio.

654/11 – Vereador Alan Castro
Solicita serviço de recapeamento asfáltico no trecho compreendido entre o Largo de Roma e a Avenida Fernandes da Cunha – Roma.

655/11 – Vereador Alan Castro
Solicita recomposição de calçamento em paralelepípedo na Rua Mosqueiro – Matatú de Brotas.

656/11 – Vereador Alan Castro
Solicita construção de passeio entre o Largo de Roma e avenida Tiradentes – Roma.

657/11 – Vereador Alan Castro
Solicita operação tapa-buracos na Rua Alto das Pombas – São Thomé de Paripe.

658/11 – Vereador Alan Castro
Solicita instalação de sanitários químicos na Rua Almirante Fernando Ernesto Ribeiro – São Thomé de Paripe.

659/11 – Vereador Alan Castro
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Resende Costa – Jardim Cruzeiro.

660/11 – Vereador Alan Castro
Solicita implantação de rede de esgoto na Rua Anísio Gonçalves – Jardim Cruzeiro.

661/11 – Vereador Alan Castro
Solicita banho de luz na Rua Almirante Barroso – Jardim Cruzeiro.

662/11 – Vereador Alan Castro
Solicita coleta de lixo da Rua da Legalidade – Caminho de Areia.

663/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita ao Comando Geral da PM intensificação da ronda policial na Ladeira do Hospital Geral da Bahia – Vasco da Gama.

664/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita vistoria da Embasa na Rua Iriguaçu – Estrada da Cosisa.

665/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviço de pavimentação asfáltica na Rua Marechal Hermes da Fonseca – Coutos.

666/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita ao Comando Geral da PM intensificação de ronda policial na Rua Marechal Hermes da Fonseca – Coutos.

667/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita incremento da limpeza no bairro de Plataforma.

668/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita vistoria da SUCOP na Rua Aristides Ático – Plataforma.

669/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita coleta de lixo na Rua Montes Claros – Paripe.

670/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita operação tapa-buracos na Rua Pedro dos Reis Godilho – Praia Grande.

671/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviço de pavimentação asfáltica das vias secundarias e da principal, na Estrada da Cocisa – Paripe.

672/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita a troca de lâmpadas na Rua Iriguaçu – Paripe.

673/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita colocação de abrigo no ponto de ônibus situado na Estrada da Cocisa – Paripe.

674/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita operação tapa-buracos na Rua do Ipê – Colinas de Periperi.

675/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita vistoria da Embasa no bairro de Praia Grande.

676/11 – Vereador Edson da União
Solicita colocação de 3 (três) corrimões na 2ª Travessa Diva Pimentel – San Martin.

677/11 – Vereador Edson da União
Solicita colocação de corrimão na Rua Beta – Engenho Velho de Brotas.

678/11 – Vereador Edson da União
Solicita serviço de limpeza de esgoto na Rua Senhor dos Passos – IAPI.

679/11 – Vereador Edson da União
Solicita operação tapa-buracos na Rua do Bariri de Cima – Plataforma.

680/11 – Vereador Edson da União
Solicita serviço de pavimentação asfáltica na Rua do Maracujá / Bariri – Plataforma.

681/11 – Vereador Edson da União
Solicita serviços de limpeza, capina e coleta de entulho na 1ª Travessa Pacheco de Oliveira – Fazenda Grande do Retiro.

682/11 – Vereador Henrique Carballal
Solicita vistoria da SUCOM na Rua Nova Aliança – Subúrbio Ferroviário.

683/11 – Vereador Henrique Carballal
Solicita erradicação de árvore na Rua Pará – Nordeste de Amaralina.

684/11 – Vereador Henrique Carballal
Solicita operação tapa-buracos na Av. Pastora – Santa Cruz.

685/11 – Vereador Henrique Carballal
Solicita operação tapa-buracos na Rua São Domingos – Bate Coração.

686/11 – Vereadora Vânia Galvão
Solicita construção de um Mercado Popular no bairro do Garcia.

687/11 – Vereadora Vânia Galvão
Solicita poda de amendoeira na Travessa Santa Maria Mirantes de Periperi.

688/11 – Vereador Isnard Araújo
Solicita serviço de recuperação de praça (Praça da Luz) localizada na Rua Canavieira – Fazenda Coutos III.

689/11 – Vereador Isnard Araújo
Solicita desobstrução do canal do Paraguari – Periperi.

690/11 – Vereador Palhinha
Solicita serviço de capina na Via Tronco/Loteamento Ilha Amarela – Ilha Amarela.

691/11 – Vereador Palhinha
Solicita serviço de capina na Rua Daniel Lisboa – Brotas.

692/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita ao Comando da PM policiamento ostensivo na Rua Primeiro de Maio – Pau da Lima.

693/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita ao Comando da PM policiamento ostensivo na Rua Vitoriana Palhares – Liberdade.

694/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita ao Comando da PM policiamento ostensivo na Rua Tomaz Gonzaga – Pernambués.

695/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita ao Comando da PM policiamento ostensivo na Rua Jandaíra – Pau da Lima.

696/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita ao Comando da PM policiamento ostensivo na Rua Padre Antônio Vieira – Capelinha de São Caetano.

697/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita ao Comando da PM policiamento ostensivo na Ladeira das Uburanas – Amaralina.

698/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita ao Comando da PM policiamento ostensivo na Rua João do Cabrito – São João do Cabrito.

699/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita ao Comando da PM policiamento ostensivo na Rua Lopes Trovão – Massaranduba.

700/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita ao Comando da PM policiamento ostensivo no Recato da Lagoa – Fazenda Coutos III.

701/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita ao Comando da PM policiamento ostensivo na Rua Disneylândia – Santa Cruz.

702/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita ao Comando da PM policiamento ostensivo no Alto Sérgio de Carvalho – Federação.

703/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita ao Comando da PM policiamento ostensivo na Rua 7 de Agosto – Santa Cruz.

704/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita ao Comando da PM policiamento ostensivo na Rua Raimundo Viana – Rio Vermelho.

705/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita ao Comando da PM policiamento ostensivo na Rua Belmonte – Retiro.

706/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita ao Comando da PM policiamento ostensivo na Rua Belonita – Uruguai.

707/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita ao Comando da PM policiamento ostensivo na Rua Paraíba – Tancredo Neves.

708/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita ao Comando da PM policiamento ostensivo na Avenida Magalhães Neto/Loteamento Aquários – Pituba.

709/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita ao Comando da PM policiamento ostensivo na Travessa Santa Maria – Periperi.

710/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita ao Comando da PM policiamento ostensivo na Avenida Aliomar Baleeiro/Travessa Damião – Mussurunga.

711/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita ao Comando da PM policiamento ostensivo na Rua Aliomar Baleeiro – Pau da Lima.

712/11 – Vereador Sabá
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Calcas – Capelinha de São Caetano.

713/11 – Vereador Sabá
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Nossa Senhora das Candeias – Capelinha de São Caetano.

714/11 – Vereador Sabá
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua 12 de Outubro – Capelinha de São Caetano.

715/11 – Vereador Sabá
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Elizabeth 1 e 2 – Capelinha de São Caetano.

716/11 – Vereador Sabá
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Dr. Pedro Araújo – Fazenda Grande do Retiro.

717/11 – Vereador Sabá
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Fonte da Bica – Fazenda Grande do Retiro.

718/11 – Vereador Sabá
Solicita desobstrução de rede de esgoto na Rua da Glória – Capelinha de São Caetano.

719/11 – Vereador Sabá
Solicita requalificação da escadaria localizada na Rua Diva Pimentel – Fazenda Grande do Retiro.

720/11 – Vereador Sabá
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Brasil – Capelinha de São

Caetano.

721/11 – Vereador Sabá
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua da Glória – Capelinha de São Caetano.

722/11 – Vereador Sabá
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Promotor Rapold Filho/Formiga – São Caetano.

723/11 – Vereador Sabá
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua do Marotinho – Fazenda Grande do Retiro.

724/11 – Vereador Sabá
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua 7 de Agosto – Capelinha.

725/11 – Vereador Sabá
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Nova Bahia – Capelinha de São Caetano.

726/11 – Vereador Sabá
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua 1º de Janeiro – Capelinha de São Caetano.

727/11 – Vereador Sabá
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Paraguaçu – Capelinha de São Caetano.

728/11 – Vereador Sabá
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Mário Lisboa – Capelinha de São Caetano.

729/11 – Vereador Sabá
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua 7 de Setembro – Capelinha de São Caetano.

730/11 – Vereador Sabá
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Pacheco de Oliveira – Fazenda Grande do Retiro.

731/11 – Vereador Sabá
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua 11 de Agosto – Capelinha de São Caetano.

732/11 – Vereador Sabá
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua do Carmo – Capelinha de São Caetano.

733/11 – Vereador Sabá
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Travessa do Touro – Capelinha de São Caetano.

734/11 – Vereador Sabá
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Nicolau – Capelinha de São Caetano.

735/11 – Vereador Sabá
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Desembargador Viana de Castro – Capelinha de São Caetano.

736/11 – Vereador Sandoval Guimarães
Solicita serviço de faxinaço no Campo do Vale das Dunas – São Cristóvão.

737/11 – Vereador Sandoval Guimarães
Solicita instalação de semáforo no Feirão de Goiânia – São Cristóvão.

738/11 – Vereador Sandoval Guimarães
Solicita serviços de capina, coleta de lixo e limpeza geral no Arraial do Retiro.

739/11 – Vereador Sandoval Guimarães
Solicita revisão da iluminação da Praça da Graciosa/Largo de São Lourenço – Liberdade.

740/11 – Vereador Sandoval Guimarães
Solicita serviço de capina e limpeza geral na Ladeira de São Lourenço – Liberdade.

741/11 – Vereador Sandoval Guimarães
Solicita recuperação da rede de esgoto na Ladeira da Graciosa São Lourenço – Liberdade.

742/11 – Vereador Pedro Godinho
Solicita operação tapa-buracos na Rua Adelaide da Costa – Stiep.

743/11 – Vereador Pedro Godinho
Solicita serviços de limpeza e capina da Lagoa dos Pássaros – Stiep.

744/11 – Vereador Pedro Godinho
Solicita instalação de semáforos nas Ruas Edístio Pondé e Dr. José Peroba – Stiep.

745/11 – Vereador Pedro Godinho
Solicita recomposição das pedras portuguesas do canteiro central da Rua Santa Clara do Desterro – Nazaré.

746/11 – Vereador Pedro Godinho
Solicita serviços de limpeza e dragagem do Rio Passa Vaca – Piatã.

747/11 – Vereador Pedro Godinho
Solicita serviço de pavimentação asfáltica nas Ruas Mangueira de Itapuã, Álvaro Marques, Beira Rio de Itapuã, Antônio Carlos Magalhães e na Travessa Xangô – Itapuã.

748/11 – Vereador Pedro Godinho
Solicita serviço de pavimentação asfáltica nas Ruas Francelino, Bela Vista de Caixa D'Água, Sudão e Ressurreição de Alto de Coutos.

749/11 – Vereador Pedro Godinho
Solicita serviço de pavimentação asfáltica na Rua Nilo Peçanha – Calçada.

750/11 – Vereador Pedro Godinho
Solicita banho de luz na Rua Gengibirra de Trás – Largo do Tanque.

751/11 – Vereador Pedro Godinho
Solicita requalificação urbanística do Parque Boa Vista – Engenho Velho de Brotas.

752/11 – Vereador Pedro Godinho
Solicita instalação de corrimão na escadaria da Rua Mariani Gravatá – Engenho Velho de Brotas.

753/11 – Vereador Pedro Godinho
Solicita instalação de abrigo no ponto situado no final de linha do bairro Engenho Velho de Brotas.

754/11 – Vereador Pedro Godinho
Solicita incremento de potência da iluminação pública na Rua Manoel Barreto – Graça.

755/11 – Vereador Pedro Godinho
Solicita incremento de potência da iluminação pública na Rua Nossa Senhora de Brotas – Brotas.

756/11 – Vereador Pedro Godinho
Solicita operação tapa-buracos na Rua Otávio Mangabeira – Uruguai.

757/11 – Vereador Pedro Godinho
Solicita operação tapa-buracos na Rua Pedro Américo – Nazaré.

758/11 – Vereador Pedro Godinho
Solicita operação tapa-buracos na Rua Gengibirra de Trás – Largo do Tanque.

759/11 – Vereador Pedro Godinho
Solicita operação tapa-buracos na 1ª Travessa 25 de Dezembro – Engenho Velho de Brotas.

760/11 – Vereador Pedro Godinho
Solicita operação tapa-buracos na Rua Desembargador Lineu Lapa Barreto – Boca do Rio.

761/11 – Vereador Pedro Godinho
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Nova de Pernambués – Pernambués.

762/11 – Vereador Pedro Godinho
Solicita operação tapa-buracos na Rua Angélica Rocha – Federação.

763/11 – Vereador Pedro Godinho
Solicita operação tapa-buracos nas Ruas Gabriel Passos, Jasson da Silva Diniz, Haroldo Santana, Aloísio Mascarenhas e Eugênio Ferreira Camargo – Stiep.

764/11 – Vereadora Eron Vasconcelos.
Solicita implantação de postes de iluminação pública na Rua Travessa da Bandeira – São João do Cabrito.

765/11 – Vereadora Eron Vasconcelos.
Solicita construção de uma praça no bairro do Alto da Jaqueira.

766/11 – Vereadora Eron Vasconcelos.
Solicita reestruturação da praça localizada na Rua Arthur Fraga – Vale dos Rios.

767/11 – Vereadora Eron Vasconcelos.
Solicita implantação de placa de sinalização na Av. Antônio Carlos Magalhães – Itaigara.

768/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita colocação de 25 manilhas na Rua Valdivino Vaz – Águas Claras.

769/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Saldanha Marinho – Caixa D'Água.

770/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Nilo Peçanha – Baixa do Fiscal.

771/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita colocação de uma tampa de bueiro na Rua Litoral – Plataforma.

772/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Direta do bairro de Águas Claras.

773/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita pavimentação asfáltica na Rua Novos Alagados – São João do Cabrito.

774/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua 24 de Outubro – Plataforma.

775/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviços de limpeza e capina na Travessa Santa Rosa – Daniel Lisboa.

776/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Travessa Santa Rosa – Daniel Lisboa.

777/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita colocação de manilhas na escadaria que dá acesso ao bairro de Daniel Lisboa.

778/11 – Vereadora Andrea Mendonça
Solicita construção de uma praça na Rua Direta de Colina de Mussurunga, na rotatória de Mussurunga com a Estrada Velha do Aeroporto.

779/11 – Vereador David Rios
Solicita desobstrução do canal localizado na Rua Luã Braga – Campinas de Pirajá.

780/11 – Vereador David Rios
Solicita poda de árvore na Rua Luã Braga – Campinas de Pirajá.

781/11 – Vereador David Rios
Solicita serviço de limpeza de boca-de-lobo nas Ruas Vila Valentim e Lídio dos Santos – Fazenda Grande do Retiro.

782/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviço de infraestrutura (recapeamento asfáltico) na Rua Vinte e Quatro de Outubro – Plataforma.

783/11 – Vereador Téo Senna
Solicita reposição de lâmpadas e instalação de 02 (dois) refletores no campo de futebol localizado na Rua Mariz Pinto/Beco do Cirilo – Baixa de Quintas.

784/11 – Vereador Téo Senna
Solicita poda de árvores na Rua Mariz Pinto e na Praça do Beco do Cirilo – Baixa de Quintas.

785/11 – Vereador Téo Senna
Solicita reposição de lâmpadas e banho de luz na Rua Mariz Pinto/ Beco do Cirilo – Baixa de Quintas.

786/11 – Vereador Téo Senna
Solicita instalação de 02 (dois) contêineres na Rua Mariz Pinto/ Beco do Cirilo – Baixa de Quintas.

787/11 – Vereador Téo Senna
Solicita reforma do alambrado do campo de futebol localizado na Rua Mariz Pinto/ Beco do Cirilo – Baixa de Quintas.

788/11 – Vereador Téo Senna
Solicita operação tapa-buracos na Rua Mariz Pinto/ Beco do Cirilo – Baixa de Quintas.

789/11 – Vereador Téo Senna
Solicita serviços de capina e faxinaço na Rua Mariz Pinto/ Beco do Cirilo – Baixa de Quintas.

790/11 – Vereador Alemão
Solicita pavimentação asfáltica na Rua Irênio de Souza – Sussuarana Velha.

791/11 – Vereador Alemão
Solicita operação tapa-buracos na Rua Porto Seguro – Novo Horizonte.

792/11 – Vereador Isnard Araújo
Solicita serviço de manilhamento na Rua Dom Avelar – Paripe.

793/11 – Vereador Isnard Araújo
Solicita pavimentação asfáltica na Rua Dom Avelar – Paripe.

794/11 – Vereador Sabá
Solicita incrementos das lâmpadas em toda a extensão da Estrada de Campinas de São Caetano.

795/11 – Vereador Sabá
Solicita incremento do número de lâmpadas em toda a extensão da Rua Conde de Porto Alegre – IAPI.

796/11 – Vereador Sabá
Solicita incremento do número de lâmpadas em toda a extensão da Rua Padre Antônio Vieira – Capelinha de São Caetano.

797/11 – Vereadora Olívia Santana
Solicita instalação de placas de sinalização de carga e descarga e proibido estacionar, na Rua Apolinário Santana – Engenho Velho da Federação.

798/11 – Vereadora Olívia Santana
Solicita criação de um programa de desratização da Cidade do Salvador.

799/11 – Vereadora Andrea Mendonça
Solicita serviços de roçagem e capina na 14ª CIA do Lobato – Lobato.

800/11 – Vereador Téo Senna
Solicita reposição de lâmpadas dos refletores da Praia de Amaralina.

801/11 – Vereador Téo Senna
Solicita colocação de arenoso no campo de futebol do Parque São Brás – Federação.

802/11 – Vereador Téo Senna
Solicita colocação de arenoso no campo de futebol do Alto do Saldanha – Federação.

803/11 – Vereador Téo Senna
Solicita instalação de traves no campo de futebol do Parque São Brás – Federação.

804/11 – Vereador Téo Senna
Solicita operação tapa-buracos e serviço de recapeamento asfáltico nas ruas Régis Pacheco, Couceiros de Abreu, Araújo Bulção, 10 de Outubro e Rua Direta – Uruguai.

805/11 – Vereador Téo Senna
Solicita instalação de bancos na quadra do Paralela Park, Eixo II e Eixo IV, Av. Paralela.

806/11 – Vereador Téo Senna
Solicita instalação de traves, telas e reparo nos vestiários do campo de futebol localizado no Condomínio Flamboyant – Av. Paralela.

807/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviço de limpeza geral na Rua Conde de Porto Alegre – IAPI.

808/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviço de limpeza geral na Rua Jardim Eldorado – IAPI.

809/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviço de limpeza geral na Rua Travessa Santa Rosa – Daniel Lisboa.

810/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviço de limpeza geral na Rua Saldanha Marinho – Caixa D'Água.

811/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviço de limpeza geral na 1ª Travessa do Cajá – Terezinha.

812/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviço de limpeza geral na Rua Marquês de Maricá – Pau Miúdo.

813/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita ao Comando Geral da PM intensificação da ronda policial na Travessa Santa Rosa – Daniel Lisboa.

814/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviço de limpeza geral na Rua Litoral – Plataforma.

815/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviço de limpeza geral na Rua Jardim Vera Cruz – Santa Mônica.

816/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Saldanha Marinho – Caixa D'Água.

817/11 – Vereador Odiosvaldo Vigas
Solicita serviços de drenagem e dragagem do canal do Rio Xangô e no trecho do Rio Beira Rio, localizados no bairro de Itapuã.

818/11 – Vereadora Andrea Mendonça
Solicita poda de árvore localizada no Parque Lucaia, na Rua Remanso – Rio Vermelho.

819/11 – Vereadora Andrea Mendonça
Solicita serviços de roçagem e capina na 14ª Companhia do Lobato.

820/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na 3ª Travessa Alto Cerqueira – Alto de Coutos.

821/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita ao Comando da PM intensificação do policiamento ostensivo na Rua Direta do Curuzu – Liberdade.

822/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita ao Comando da PM intensificação do policiamento ostensivo na Fazenda Grande III, Quadra B, Caminho 29 – Cajazeiras.

823/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita desobstrução da rede de esgoto na Travessa das Pitangueiras – Fazenda Grande do Retiro.

824/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na 4ª Travessa das Pitangueiras – Fazenda Grande do Retiro.

825/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita ao Comando da PM intensificação do policiamento ostensivo no Conjunto Ilha de São João – Ilha de São João.

826/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico no Conjunto Ilha de São João – Ilha de São João.

827/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita ao Comando da PM intensificação do policiamento ostensivo na Praça Agaratinga – Pituba.

828/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita coleta de entulho na Rua Lomanto Júnior – Santa Cruz.

829/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita ao Comando da PM intensificação do policiamento ostensivo na Rua Padre Antônio Vieira – Capelinha.

830/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita obras de manutenção da praça localizada na Rua Aristides Milton – Itapuã.

831/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Marco Pólo – Santa Cruz.

832/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita retirada de um corrimão da escadaria localizada na Rua Marco Pólo – Santa Cruz.

833/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita desobstrução da rede de esgoto da Rua Marco Pólo – Santa Cruz.

834/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita colocação de poste de iluminação pública na Travessa Temístocles – Rio Vermelho.

835/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Padre Antônio Vieira – Capelinha.

836/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita reordenamento do canteiro central situado na Av. Otávio Mangabeira, Pituba (imediações do Jardim de Alá e Shopping Atelier Place).

837/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita obras de manutenção da praça situada no Loteamento Parque São José/Cajazeiras – Fazenda Grande II.

838/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita poda de árvore situada na Rua Prediliano Pitta – Garcia.

839/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita poda de árvore situada na Rua Lúcio Torres – Doron.

840/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita a liberação do estacionamento da Prefeitura, para o evento a ser realizado no dia 28 de março, no Centro Cultural da Câmara de Vereadores.

841/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita remoção de um contêiner na Rua do Matadouro – Cajazeira VI.

842/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita remoção de um contêiner na Rua Benedito Jenkins – Cajazeira VI.

843/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita desobstrução da rede de esgoto na Rua da Sabedoria/Travessa União – Boa Vista de São Caetano.

844/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita requalificação da escadaria situada na Rua da Sabedoria/Travessa União – Boa Vista de São Caetano.

845/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita ao Comando da PM intensificação do policiamento ostensivo na Rua 1º de Abril de Queiroz – São Gonçalo.

846/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita instalação de uma placa indicando ponto de ônibus na Rua Fernando Menezes Góes – Pituba.

847/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de manutenção do poste de iluminação pública de nº X055341, localizado na Rua Edgar de Barros – Amaralina.

848/11 – Vereador Téo Senna
Solicita implantação de redutor de velocidade em frente ao Colégio Municipal Abrigo do Salvador, localizado no final de linha de Campinas de Brotas.

849/11 – Vereador Téo Senna
Solicita operação tapa-buracos e recapeamento asfáltico na Rua Prof. Fernando Tude de Souza – Matatu.

850/11 – Vereador Téo Senna
Solicita operação tapa-buracos e recapeamento asfáltico na Rua Armando Tavares/Vila Laura – Matatu.

851/11 – Vereador Téo Senna
Solicita operação tapa-buracos na Rua dos Tupis – Santo Agostinho.

852/11 – Vereador Téo Senna
Solicita poda de árvores na Rua Itaquaraci – Boa Vista do Lobato.

853/11 – Vereador Palhinha
Solicita instalação de rede elétrica na comunidade do Loteamento Jardim Valéria – Valéria.

854/11 – Vereador Palhinha
Solicita construção de um ginásio de esportes na região do Subúrbio Ferroviário de Salvador.

855/11 – Vereador Cristóvão Ferreira Júnior
Solicita serviço de limpeza das cabeceiras do viaduto da Avenida Dom João VI – Brotas.

856/11 – Vereador Cristóvão Ferreira Júnior
Solicita serviço de limpeza do canal da Fonte do Governo – Candeal de Brotas.

857/11 – Vereador Cristóvão Ferreira Júnior
Solicita serviço de limpeza do canal Churrupita – Vila Laura.

858/11 – Vereador Cristóvão Ferreira Júnior
Solicita serviço de limpeza do canal do Baixão – Luís Anselmo.

859/11 – Vereador Cristóvão Ferreira Júnior
Solicita construção de contenção de encosta na 1ª e 2ª Travessas do Loteamento São Luís – Luís Anselmo.

860/11 – Vereador Geraldo Júnior
Solicita obras de urbanização da Rua Atlântica – São Marcos.

861/11 – Vereador Geraldo Júnior
Solicita instalação de 12(doze) postes de iluminação pública com luminárias completas, na Travessa Atlântica – São Marcos.

862/11 – Vereador Geraldo Júnior
Solicita serviço de desobstrução do canal e cobertura dos canais pequenos e do geral, situados na Rua Atlântica – São Marcos.

863/11 – Vereador Geraldo Júnior
Solicita implantação de manilhas nas Ruas São Paulo e São Matheus – São Marcos.

864/11 – Vereador Geraldo Júnior
Solicita implantação de 05 (cinco) postes de iluminação pública com braçadeiras completas e luminárias na 4ª Travessa Nélio Santos; implantação de 02 (dois) postes de iluminação pública com braçadeiras completas e luminárias e 6 (seis) braçadeiras completas na 3ª Travessa Nélio Santos; instalação de 03 (três) braçadeiras completas na Travessa São Cristóvão; implantação de um poste de iluminação pública com braçadeira completa e luminária na Travessa Rudival Júnior e uma braçadeira completa na Rua Nossa Senhora de Lurdes, todas localizadas no bairro de São Marcos.

865/11 – Vereador Geraldo Júnior
Solicita implantação de 04 (quatro) postes de iluminação pública na quadra society situada no bairro de São Marcos.

866/11 – Vereador Geraldo Júnior
Solicita instalação de 05 (cinco) luminárias nos postes de nºs X016442, X016434, X016432, X016437 e X016429, na Rua São Cristóvão; instalação de 09 (nove) luminárias nos postes de nºs X016131, X016130, X016133, X016135, X016132, X016129, X016136, X016140 e X016143, na 1ª, 2ª e 4ª Travessas Nélio Santos; instalação de 03 (três) luminárias nos postes de nºs X017202, X017501 e X017506, na Rua Juliana – São Marcos.

867/11 – Vereador Geraldo Júnior
Solicita serviços de roçagem, capina e varrição da Rua Atlântica – São Marcos.

868/11 – Vereador Geraldo Júnior
Solicita implantação de 01 (um) poste de iluminação pública no final da Rua Direta São Paulo; 02 (dois) postes de iluminação pública com braçadeiras e luminárias na Travessa São Paulo e uma braçadeira completa na Travessa Nossa Senhora Aparecida – São Marcos.

869/11 – Vereador Geraldo Júnior
Solicita implantação de 05 (cinco) postes de iluminação pública na Rua São Gabriel – São Marcos.

870/11 – Vereador Geraldo Júnior
Solicita instalação de manilhas de um metro de diâmetro e cobertura do canal da Primeira Travessa Nélio Santos – São Marcos.

871/11 – Vereador Geraldo Júnior
Solicita construção de uma escadaria na Rua Juliana – São Marcos.

872/11 – Vereador Geraldo Júnior
Solicita instalação de tela de proteção na quadra society situada na Rua Atlântica – São Marcos.

873/11 – Vereador Odiosvaldo Vigas
Solicita poda de árvore na Rua Território do Amapá – Pituba.

874/11 – Vereador Pedro Godinho
Solicita serviço de pavimentação asfáltica na Rua Pedro Américo – Nazaré.

875/11 – Vereador Téo Senna
Solicita construção de uma praça na Rua Silveira Martins – Cabula.

876/11 – Vereador Alberto Braga Neto
Solicita reposição de lâmpadas na Praça Vale dos Rios – Stiep.

877/11 – Vereador Alberto Braga Neto
Solicita pavimentação asfáltica na Rua São Benedito – Paripe.

878/11 – Vereador Alberto Braga Neto
Solicita construção de arquibancada no Conjunto Recanto de São Rafael – São Marcos.

879/11 – Vereador Alberto Braga Neto
Solicita instalação de postes de iluminação pública nas escadarias localizadas na Rua Monte Belém do Meio – Engenho Velho de Brotas.

880/11 – Vereador Alberto Braga Neto
Solicita instalação de refletores no campo de futebol localizado no Vale dos Rios – Stiep.

881/11 – Vereador Adriano Meireles
Solicita serviços de faxina e capina em toda extensão da Travessa 14 de Julho – Alto de Coutos.

882/11 – Vereador Adriano Meireles
Solicita serviços de faxina e capina em toda extensão da Rua 14 de Julho – Alto de Coutos.

883/11 – Vereador Adriano Meireles
Solicita operação tapa-buracos na Rua Jardim Valéria 1B – Jardim Valéria.

884/11 – Vereadora Vânia Galvão
Solicita manutenção do sistema de esgotamento sanitário bem como instalação de equipamento desta natureza nas áreas desprovidas do serviço, na Rua Beira Rio de Cima – Nova Constituinte.

885/11 – Vereadora Vânia Galvão
Solicita remoção, em caráter de urgência, de "ponto" de lixo na Rua São Paulo (Nova Constituinte) bem como otimização do serviço de coleta de lixo em toda extensão daquele logradouro.

886/11 – Vereadora Vânia Galvão
Solicita serviço de recapeamento asfalto na Rua Beira Rio de Cima – Nova Constituinte.

887/11 – Vereadora Vânia Galvão
Solicita manutenção do sistema de esgotamento sanitário bem como instalação de equipamento desta natureza nas áreas desprovidos do serviço, na 1ª Travessa 9 de Março – Nova Constituinte.

888/11 – Vereadora Vânia Galvão
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na 1ª Travessa 9 de Março – Nova Constituinte.

889/11 – Vereador Palhinha
Solicita serviços de capina e lavagem da Praça da Inglaterra – Comércio.

890/11 – Vereador Palhinha
Solicita serviços de capina e coleta de entulho na Rua Maceió – Paripe.

891/11 – Vereador Palhinha
Solicita poda de árvores da Praça da Inglaterra – Comércio.

EXPEDIENTE DA DIRETORIA FINANCEIRA

RESUMO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO CMS nº. 018/2010

PROCESSO DE ORIGEM	CMS nº. 0688/2010
LOCATARIA	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - CMS
LOCADOR (A)	ANTÔNIO ITALMAR PALMA NOGUEIRA.
OBJETO	Prorrogação do prazo de locação da sala 612, localizada no Edf. Sul América.
PRAZO	12 (doze) meses, contados a partir de 01/04/2011.
BASE LEGAL	Lei Federal nº. 8.666/93, Art. 24, X.
VALOR MENSAL	R$ 550,90 (Quinhentos e cinqüenta reais e noventa centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01.031.038.2001 – 3.3.90.36.000
DATA DE ASSINATURA	31/03/2011
ASSINAM	Pedro Godinho – CMS Antônio Italmar Palma Nogueira – Locador (a)
TESTEMUNHAS	Fabrício Marques Joel Gonçalves

RESUMO DE ADITIVO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO CMS nº. 020/2008

PROCESSO DE ORIGEM	CMS nº. 0387/2008
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA	ASP PARTICIPAÇÕES E EMPRENDIMENTOS LTDA
OBJETO	Prorrogação do prazo de locação mensal de 16 (dezesseis) vagas para estacionamento de veículos.
PRAZO	12 (doze) meses, contados a partir de 02/04/2011.
BASE LEGAL	Conforme parecer da Procuradoria jurídica desta CMS de nº103/2011.
VALOR	R$ (5.427,54 Cinco mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinqüenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01.031.038.2001 – 3.3.90.39.000
DATA DE ASSINATURA	31/03/2011
ASSINAM	Pedro Godinho - CMS Adelmo de Souza Prado – Contratada
TESTEMUNHAS	Fabrício Marques Joel Gonçalves

Encontro debate a importância das ouvidorias

Atividade da Ouvidoria Popular reúne lideres comunitários

Um encontro entre líderes comunitários do Subúrbio Ferroviário e representantes das Ouvidorias do Estado e do Município marcou as comemorações do primeiro aniversário da Ouvidoria Popular Comunitária Evangélica do Brasil (OPCEB). A audiência pública foi realizada na manhã desta quinta-feira (31), no auditório do Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador.

O ouvidor-geral da OPCEB Antonio Marcos Reis destacou a importância da articulação entre os poderes públicos e a população para enfrentar os problemas dos bairros populares de Salvador. "Estamos homenageando as ouvidorias parceiras em reconhecimento pelos serviços prestados e incentivando as ouvidorias populares como a nossa e a de Cajazeiras", declara.

Participaram da mesa o ouvidor-geral do Estado Jones Carvalho, o ouvidor do Tribunal de Justiça, Nerivaldo Almeida, a defensora pública Rosane Assunção, o vereador Edson da União (PMN), a ouvidora interina da Defensoria Pública do Estado, Keysiara Queiroz, a representante da ouvidora-geral da Câmara, Claudia Correia, a ouvidora do SUS no município, Sara Arias, o representante do ouvidor-geral do Município, Orlando Pereira, o ouvidor da Secretaria de Segurança Pública, Edmundo Acemani, além de representantes da direção do Hospital Geral do Subúrbio e da Companhia de Transporte de Salvador (CTS).

Foto: Iago Bispo



Audiência comemora aniversário da Ouvidoria Popular

Ouvidorias populares

Criadas para apurar as denúncias de violação de direitos, abuso de poder, negligência ou má gestão dos serviços públicos, as ouvidorias populares visam melhorar a ação governamental e fortalecer as demandas das comunidades. As reclamações mais comuns são sobre os serviços de saúde, transporte, contenção de encostas, educação e violência policial.

A OPCEB é uma organização social de interesse público que agrega líderes evangélicos da Região Metropolitana de Salvador.

Líderes comunitários dos bairros do Sistema de Gestão Administrativa (Siga 17) Subúrbio apresentaram reclamações contra a violência policial, falta de limpeza urbana, deficiência dos serviços de saúde, paralisação de obras de contenção das encostas.

Marli Brandão, da Sociedade Beneficente Unidos do Alto do Tanque, denunciou a devolução de cerca de R$400 mil à Caixa Econômica Federal da obra de contenção de encostas da Ladeira do Curió, ainda não executada pela Prefeitura Municipal. O líder comunitário Thiago Ferreira reivindicou mais investimento nas ações em educação, cultura e lazer para a juventude de Fazenda Coutos.

Olívia Santana repudia declaração de deputado federal

Vereadora acionará o Ministério Público Federal alegando crime de racismo

No dia em que o movimento de mulheres na Bahia comemorou a assinatura pelo governador Jaques Wagner da criação da Secretaria Estadual da Mulher, nesta quarta-feira (30), a vereadora Olívia Santana (PCdoB) chamou a atenção, em sessão no plenário da Câmara, para o retrocesso e o preconceito contidos na fala do deputado federal Jair Bolsonaro (PP-RJ), veiculada na segunda-feira (28) no programa CQC, da TV Bandeirantes.

"Bolsonaro chamou de promiscuidade a possibilidade de um homem branco se apaixonar por uma mulher negra", disse a vereadora Olívia, que é uma das fundadoras da Unegro – uma das maiores organizações de combate ao racismo do Brasil.

Questionado pela cantora Preta Gil sobre qual seria a reação do deputado, caso um filho dele namorasse uma mulher negra, ele respondeu: "Preta, eu não vou discutir promiscuidade com quem quer que seja. Eu não corro esse risco e meus filhos foram muito bem educados. E não viveram em ambientes como lamentavelmente é o teu".

Devido à declaração do deputado federal, Olívia Santana entrará com uma representação contra Bolsonaro no Ministério Público Federal. "Trata-se de mais uma demonstração de quanto o racismo é vil neste país. Jair Bolsonaro não ofendeu apenas Preta Gil, mas todas as mulheres negras. Ele deve ter o seu mandato cassado, já que quebrou o decoro parlamentar e cometeu um crime em rede nacional", destacou a vereadora.



Vereadora Olívia Santana

Olívia Santana também afirmou que enviará, em nome da Ouvidoria da Câmara Municipal de Salvador, carta ao presidente da Câmara de Deputados sobre a ofensa cometida por Bolsonaro às mulheres negras. "Racismo é crime inafiançável. O deputado deve ser penalizado por isso", completou a vereadora.